



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1076/2017**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município;

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, nas normas da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, nas normas da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e Legislação Complementar, as **Diretrizes Orçamentárias do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO para o exercício financeiro de 2018**, que compreendem:

- I. As prioridades e as metas da Administração Municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. As disposições sobre Sentenças Judiciais;
- V. As disposições relativas a despesas com pessoal e encargos;
- VI. As disposições sobre alterações na Legislação Tributária;
- VII. As disposições Relativas à Dívida Pública;
- VIII. As disposições gerais;
- IX. Anexo de Metas e Prioridades;
- X. Anexo de Avaliação de Cumprimento de metas do PPA, LDO e LOA relativa ao ano anterior; e.
- XI. Anexo de Metas e Riscos Fiscais.

**CAPÍTULO I**

**Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal**

Art. 2º – Constituem prioridades e meta da Administração Pública Municipal, em consonância com o Plano Plurianual 2018/2021; Lei Federal Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; e, legislação complementar; a elevação da qualidade de vida da população e a redução das desigualdades sociais, através de ações que visem:

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11/08/2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

## **I – Políticas Institucionais:**

- a) Consolidação da política de recursos humanos voltados para a capacitação e desenvolvimento gerencial do servidor público;
- b) Modernização da execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento das receitas e despesas públicas, através da ampliação do sistema de controle interno, atuando preventivamente na detecção de irregularidades e como instrumento de gestão;
- c) Aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação, da racionalização dos gastos públicos e da alavancagem de recursos, de modo a ampliar o acesso da população e serviços sociais básicos prestados com eficiência;
- d) Promoção de ações visando ampliar e consolidar a descentralização administrativa;
- e) Consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado;
- f) Modernização dos sistemas de administração tributária com a finalidade de elevar a arrecadação tributária do Município;
- g) Modernizar o gerenciamento da folha de pagamento de pessoal para redução efetiva do custeio da Prefeitura Municipal;

## **II – Políticas Educacionais:**

- a) Apoiar o ensino, a alfabetização e a qualificação de professores, buscando melhorar a qualidade do ensino municipal;
- b) Estimular a erradicação do analfabetismo;
- c) Distribuição de material e merenda escolar;
- d) Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e avaliações educacionais;
- e) Coordenar, supervisionar e desenvolver atividades que culminem na melhoria da qualidade do ensino fundamental, em todas as suas modalidades, de forma a assegurar o acesso à escola e diminuir os índices de analfabetismo, repetência e evasão;
- f) Assegurar a remuneração condigna e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação consoante o que dispõe a Emenda Constitucional nº. 53/2006 e Medida Provisória 339/2006
- g) Definição e implantação da Política de Educação Infantil em consonância com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Básicas da Educação de 1996 e Plano Decenal de Educação, reconhecida como a primeira etapa da educação básica e direito das crianças.
- h) Apoiar a formação continuada em serviço, buscando a melhoria de qualidade na oferta de ensino deste município bem como elevar o percentual de alunos com sucesso na sua aprendizagem;

## **III – Política de Saúde:**

- a) Promover o aperfeiçoamento das ações de saúde;
- b) Implantação de instrumentos de gestão na área da saúde capazes de garantir melhor qualidade no atendimento e nos serviços prestados ao cidadão;

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 03 / 2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

- c) Desenvolvimento de ações de assistência médica e odontológica em regime ambulatorial e de internação, em como apoiar a assistência médica à família prestada por agentes comunitários de saúde;
- d) Adquirir e distribuir medicamentos de uso corrente, visando atender os grupos populacionais mais carentes;
- e) Promover a qualificação de recursos humanos, de modo que se obtenham maior produtividade e melhoria nos serviços prestados;
- f) Aprimorar as ações relacionadas ao saneamento básico e vigilância sanitária;
- g) Adquirir equipamentos e veículos que visem à melhoria no atendimento à população.
- h) Alimentar a base de dados nacionais com dados produzidos pelo sistema de saúde municipal, mantendo-os atualizados e alimentação do sistema nacional de cadastros de estabelecimentos e profissionais de saúde;
- i) Estimular a participação popular e controle social;

#### **IV – Políticas de Desenvolvimento Urbano, Rural e Social:**

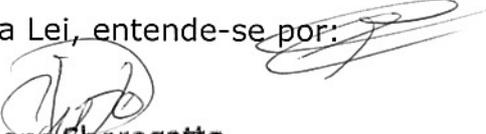
- a) Definição de diretrizes que subsidiem a Administração Pública Municipal no trato das ações relacionadas ao saneamento básico;
- b) Manutenção do tratamento de resíduos sólidos, possibilitando a devolução dos resíduos como matéria-prima ao setor produtivo e ao meio ambiente de forma estabilizada e segura;
- c) Incrementar programas para facilitar o escoamento da produção agrícola;
- d) Atender as necessidades das associações, cooperativas, agroindústrias, esporte e turismo do Município, através de aquisição de materiais, equipamentos e serviços, apresentadas em projetos;
- e) Incentivar a cultura, a conservação do meio ambiente e programas de geração de emprego e renda, em parceria com outras esferas de Governo e com a iniciativa privada, buscando combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- f) Consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos;
- g) Desenvolver ações governamentais destinadas a incentivar o turismo e a prática de esportes por profissionais e por amadores, das mais diversas modalidades; a práticas de desporto comunitário e a manutenção dos parques recreativos e desportivos que são usufruídos pela população em geral.
- h) Apoiar e incentivar a realização de feiras e outros eventos, dentro e fora do Município, que valoriza a agricultura familiar.
- i) Apoio a empreendedores, com assessoramento técnico, incentivos fiscais e infra-estrutura para instalação de novas indústrias no Município, visando à geração de emprego e renda;

### **CAPÍTULO II**

#### **Da Organização e Estrutura dos Orçamentos**

Art. 3º. – Para efeito desta Lei, entende-se por:

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11/08/2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mesurado por Projeto / Atividade, estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam num produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Os programas constantes no Plano Plurianual serão identificados na Lei Orçamentária, conforme descrição no referido Plano.

§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas.

Art. 4º O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a Unidade Orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso.

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Juros e encargos da dívida;

III – Outras despesas correntes;

IV – Investimentos;

V – Amortização da dívida e

VI – Inversões financeiras.

Art. 5º – O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Executivo, seus Fundos, Autarquias e Poder Legislativo, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Balanço Geral do Município.

Art. 6º – A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específica as dotações destinadas a:

- I. Ações descentralizadas de saúde e assistência social;
- II. O atendimento de ações de alimentação escolar;
- III. Ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, que constará da unidade orçamentária responsável pelo débito;
- IV. Ao atendimento das operações realizadas no âmbito da renegociação e / ou negociações da dívida para com o INSS, e outros.

Art. 7º – O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituído de:

- I. Orçamento Fiscal, compreendendo o orçamento da administração direta e da Seguridade Social;
- II. Conteúdo e forma que se trata o art. 22, incisos I, II e III, da Lei nº. 4.320/64;
- III. Demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção do desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federação, e Emenda Constitucional nº. 14/96;
- IV. Demonstrativo da aplicação de recursos com pessoal, nos termos da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º – A lei orçamentária deverá conter apenas matéria financeira, excluindo-se dela qualquer dispositivo estranho à estimativa da receita e à fixação de despesa para o próximo exercício.

Parágrafo único. Não se inclui na proibição, a autorização para abertura de créditos adicionais e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 9º – O percentual de autorização para abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2018 será definido na proposta orçamentária, nos termos da Lei 4.320/64, que será observada pelos Poderes Executivo e Legislativo, bem como os Fundos Especiais de Administração Indireta.

### **CAPÍTULO III**

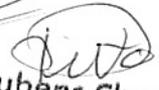
#### **Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do município**

##### **Sessão I**

##### **Orçamento fiscal**

Art. 10 – A lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018 será elaborada conforme as diretrizes, as metas e as prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e nesta lei, observadas as normas da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Federal Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura municipal em 11 / 08 / 2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

Art. 11 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 a 2021, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12 – As metas fiscais serão indicadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão dos demonstrativos das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, na forma dos anexos propostos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 13 – O orçamento anual compreenderá obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, de modo a evidenciar as políticas e os programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 14 – Os valores de receitas e despesas, expressos em preços correntes, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice dos preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhados de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, e da projeção para os dois seguintes.

Parágrafo Único – A lei orçamentária estimará os valores da receita e fixará os valores das despesas de acordo com a variação de preços prevista para o exercício de 2018/2021, e far-se-á consoante as exigências da Lei Federal 4.320/64, normas complementares e programa eletrônico fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 15 – As receitas com operações de crédito não poderão ser superiores às despesas de capital.

Art. 16 – Na estimativa das receitas próprias, serão considerados:

- I. Projetos de lei sobre matéria tributária e tributário-administrativa que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação a mandamentos constitucionais e ajustamento a leis complementares federais, resoluções de Senado Federal ou decisões judiciais;
- II. Os fatores que influem as arrecadações dos impostos e taxas;
- III. Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte.

Parágrafo único – A estimativa de receita de transferências terá como base informações de órgãos externos.

Art. 17 – As receitas municipais serão programadas prioritariamente para atender:

- I. Ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

- II. Ao pagamento de sentenças judiciais provenientes de Precatório – PRC e Requisição de Pequeno Valor – RPV, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal e ao ADCT;
- III. Ao pagamento de pessoal e encargos sociais;
- IV. À manutenção e desenvolvimento do ensino;
- V. À manutenção dos programas de saúde;
- VI. Ao fomento à agropecuária;
- VII. Aos recursos para a manutenção da atividade administrativa operacional;
- VIII. À contrapartida de programas pactuados em convênio;
- IX. Aos programas definidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único – Os recursos constantes dos incisos I, III, IV e V terão prioridade sobre qualquer outro.

Art. 18 – Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

- I. Dos tributos e taxas de sua competência;
- II. De atividades econômicas, que, por conveniência, possam vir a ser executadas pelo Município;
- III. De transferências, por força de mandado constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas;
- IV. De empréstimos e financiamentos com prazo superior ao exercício e vinculados a obras e serviços públicos;
- V. De empréstimos por antecipação de receita orçamentária;
- VI. Receitas de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos de administração municipal.

Art. 19 – Na definição das despesas municipais, serão consideradas aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município e solução de seus compromissos de natureza social e financeira, levando-se em conta:

- I. A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro de 2018;
- II. Os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade das despesas;
- III. A receita de serviços quando este for remunerado;
- IV. A projeção de despesas com o pessoal do serviço público municipal, com base no plano de cargos e carreiras da administração direta de ambos os poderes, da administração indireta e dos agentes políticos;
- V. A importância das obras para a população;
- VI. O patrimônio do município, suas dívidas e encargos.

Art. 20 – Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 21 – As despesas com o pessoal e encargos previdenciários serão fixadas respeitando-se as disposições ao art. 169 da Constituição da República e da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

Parágrafo único - A lei orçamentária consignará os recursos necessários para atender às despesas decorrentes da implantação dos planos de carreira do servidor municipal.

Art. 22 - O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 23 - As propostas parciais do Poder Legislativo e dos órgãos de Administração Indireta, para fins de consolidação do Projeto de Lei do Orçamento do Município, serão enviadas à Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste - RO, até o dia 30 de setembro de 2017, caso contrário serão os mesmos programas de trabalho, previstos no exercício financeiro de 2017.

Parágrafo único - As despesas com pessoal e total da Câmara Municipal obedecerão ao disposto na Constituição Federal e na Lei Federal Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

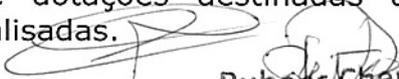
Art. 24 - Não se admitirão emendas ao projeto de lei de orçamento que visem a:

- I. Dotações referentes a obras previstas no orçamento vigente ou nos anteriores, e não concluídas;
- II. Dotações com recursos vinculados;
- III. Alterar a dotação solicitada para despesas de custeio, salvo quando provada nesse ponto, a inexatidão da proposta;
- IV. Conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
- V. Conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviços que não esteja anteriormente criado.

Art. 25 - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados conforme o caso, mediante créditos adicionais suplementares ou especiais, com prévia e específica autorização Legislativa.

Art. 26 - Na prorrogação de prioridades, metas e quantitativos a serem cumpridos no exercício financeiro de 2018, serão observados o seguinte:

- I. Os programas contidos na Reformulação do Plano Plurianual 2018/2021 para execução em 2018, acrescidos daqueles previstos e não cumpridos no exercício de 2017;
- II. Os projetos já iniciados terão prioridades sobre os novos;
- III. Os novos projetos serão programados se:
  - a) Comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
  - b) Não implicarem anulação de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas.

  
Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

Art. 27 – É vedada a inclusão de dotações na Lei Orçamentária em seus créditos, a título de “auxílios” para entidades privadas e associações, ressalvadas as que comprovarem ser de origem sem fins lucrativos, e que desenvolvam atividades voltadas para a educação, saúde, assistência social, segurança e agricultura.

Parágrafo Único – A inclusão de dotações na Lei Orçamentária, a título de “auxílios” e sua execução, dependerão da publicidade, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusulas de reversão no caso de desvio de finalidade.

Art. 28 – A execução das ações de que trata o art. 27, fica condicionadas à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 29 - A Lei Orçamentária Anual poderá conter reserva de contingência com montante definido com base na receita corrente líquida, para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 30 – Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário ou nominal, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual e normas de limitação para o conjunto de “projetos” e “atividades” e calculada de forma proporcional a participação dos órgãos da administração, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional, legas e aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

Parágrafo único – Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos órgãos da administração, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

## Seção II

### Orçamento da Seguridade Social

Art. 31 – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e contará com recursos provenientes:

- I. Transferências de recursos do orçamento fiscal do Município;
- II. Transferência de outras esferas de governo e recursos diretamente arrecadados pelas unidades orçamentárias que compõem o Orçamento da Seguridade Social;
- III. Convênios, acordos e ajustes firmados com organismos Estaduais e/ ou Federais e outras entidades.

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
Rubens Cheregatto  
Secretario de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

§ 1º A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

## CAPÍTULO IV

### Das Disposições sobre Sentenças Judiciais

Art. 32 – A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2018 para pagamento e parcelamento de Precatório – PRC e Requisição de Pequeno Valor – RPV atenderão ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, artigo 78 do ADCT e demais Legislação pertinente.

Art. 33 – Em relação ao Precatório – PRC, observar-se-á:

- I. Os precatórios definidos no Art. 78 do ADCT que atendam as exigências ali declinadas, cujo valor for superior a 15 (quinze) salários mínimos, poderão ser objeto de parcelamento em até 10 (dez) parcelas iguais, anuais e sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a este valor, executando-se o resíduo, se houver;
- II. Os precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse, cujos valores individualizados ultrapassem o limite disposto no inciso I, serão divididos em 02 (duas) parcelas, iguais e sucessivos, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, excetuando-se o resíduo, se houver;

§ 1º – A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º do Art. 100 da CF/88 e das parcelas resultantes da aplicação do Art. 78 do ADCT, observará a variação do Índice de Preços ao Consumidor – Série Especial (IPCA\_E), divulgado pelo IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

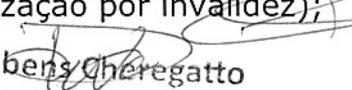
§ 2º – O valor do parcelamento e as dívidas renegociadas serão incluídos no final do exercício como dívida consolidada.

Art. 34 – Os créditos de valores iguais ou inferiores ao maior valor do regime geral serão processados por Requisição de Pequeno Valor – RPV e poderão ser objeto de acordo judicial, desde que a quitação não ultrapasse o exercício financeiro no qual foi requisitado.

Art. 35 – A Lei Orçamentária discriminará as seguintes categorias de precatórios e requisições de pequeno valor:

- a) Natureza Alimentar – Pessoal (art. 100, § 2º, CF) – Elemento de Despesa 31.90.91 (para salários, vencimentos, proventos, pensões, indenizações por morte, indenização por invalidez);

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

- b) Natureza Comum – Outras Despesas Correntes – Elemento de Despesa 33.90.91 (para aluguéis, contratos, outras indenizações, repetição de indébito);
- c) Desapropriação – Inversão Financeira – Elemento de Despesa 45.90.91 (para desapropriação de imóveis).

## **CAPÍTULO V**

### **Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal e Encargos**

Art. 36 – Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, respeitando o estabelecido no Art. 169 da Constituição Federal, e disposições pertinentes na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000. (Arts. 18 a 20)

Parágrafo Único – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, a criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como, a realização de concurso público, a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração direta, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 37 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta atividades que, simultaneamente:

- I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem áreas de competência do órgão ou entidade;
- II. Não seja inerente a categoria funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, totais ou parcialmente;
- III. Não caracterizem relação direta de emprego.

## **CAPÍTULO V**

### **Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária**

Art. 38 – A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único – Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

caput, podendo a compensação alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesa em valor equivalente.

## **CAPÍTULO VI**

### **Das Disposições Relativas à Dívida Pública**

Art. 39 – As despesas com o refinanciamento da dívida pública serão incluídas, na Lei Orçamentária, em seus anexos e nas leis de créditos adicionais, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em unidade orçamentária específica.

## **CAPÍTULO VII**

### **Das Disposições Gerais**

Art. 40 – O Chefe do Executivo enviará à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, e esta o apreciará, devolvendo-o para sanção até o dia 15 de dezembro do ano em exercício.

§ 1º O referido Projeto de lei, além de impresso, será remetido à Câmara Municipal digitalizado, e seus anexos serão impressos em duas vias.

Art. 41 – Recursos correspondentes às dotações orçamentárias, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão repassados à Câmara Municipal até o vigésimo dia do mês subsequente na forma de duodécimo das dotações orçamentárias.

Parágrafo Único – Havendo necessidade de adiantamento de receita pela Câmara Municipal, deverá ser solicitada através de requerimento subscrito pelo presidente, justificando as necessidades extraordinárias do Poder Legislativo.

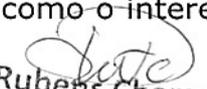
Art. 42 Para fins de acompanhamento e fiscalização orçamentários, a Prefeitura enviará, mensalmente ao Poder Legislativo, o balancete financeiro da receita e da despesa.

Art. 43 – A Controladoria Interna remeterá até 30 de junho à Câmara Municipal, relatório de obras públicas, mencionando sua regularidade e previsibilidade de término.

Art. 44 – O Poder Executivo fica obrigado a instituir e arrecadar todos os tributos de sua competência.

Art. 45 – Não será apreciado projeto de lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício de qualquer natureza tributária sem que se apresente a estimativa da renúncia de receita correspondente e/ ou as despesas programadas que serão anuladas, bem como o interesse público da medida.

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 14/08/2017

  
Rubens Cheregatto  
Secretario de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste (RO)

Art. 46 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais, serão apresentados na forma e com os detalhamentos estabelecidos na lei orçamentária anual, dentre eles:

- I. Acompanharão os projetos de lei, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos;
- II. Cada projeto de lei deverá restringir-se-á a uma única modalidade de crédito adicional;
- III. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação que não sejam de convênios, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 47 – O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a título de subvenções sociais, a serem executados por entidades de direito público e privado, mediante convênio, desde que sejam da conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, e que preencham as seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;
- II. Não tenham débitos de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente.

§ 1º – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos anos, emitida no exercício financeiro de 2012, por autoridade local, comprovante do mandato de sua diretoria e Título de Utilidade Público expedido pelo Poder Legislativo Municipal.

§ 2º – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, mediante convênio, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 48 – As transferências de recursos do Município, a qualquer título, consignadas na Lei Orçamentária Anual a outro Ente da Federação, inclusive auxílios, assistência financeira e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convenio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 49 – As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão os empenho da despesa, observando os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificando o elemento da despesa.

Art. 50 – Todas as receitas realizadas pelos órgãos da administração direta, fundos integrantes dos orçamentos fiscais e da

seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 51 – O Setor de Contabilidade deverá elaborar nos termos da Instrução Normativa nº. 10/TCRO-03 ou outra que venha substituí-la, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal e Desembolso, visando assim dar cumprimento às disposições contidas no artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 52 – Ainda como mecanismo de controle, o Município adotará o sistema de Quotas Trimestrais, disciplinado nos artigos 47 a 50 da Lei 4.320/64.

Art. 53 – Os órgãos da administração direta e indireta, ficam autorizados a contrair despesas de custeio e investimento dentro de cada rubrica orçamentária, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo e após obedecidos os trâmites legais. São vedados quaisquer procedimentos pelos Ordenadores de Despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único – O Setor de Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 54 – As despesas provenientes de Restos a Pagar deverão conter disponibilidade de caixa suficiente para atendê-las, conforme artigo 42 da Lei Complementar nº. 101/2000, evidenciando total equilíbrio entre Receita e Despesa.

Art. 55 – Para cumprimento do Art. 50 § 3º da LRF, através da orientação técnica do Tribunal de Contas, o Município implantará o Sistema de Custos.

Art. 56 – O Anexo da Evolução da Receita e Metas e o da Evolução das despesas e Metas para 2018/2021, e poderão sofrer alterações na medida em que for sendo elaborado o Projeto da Lei Orçamentária Anual em seus respectivos exercícios.

Art. 57 - A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 58 – Acompanha esta Lei: Anexo de Metas e Prioridades, e Riscos Fiscais.

Art. 59 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

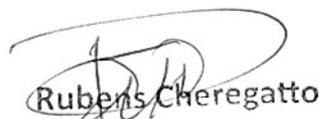
  
Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Cidade Horizonte do Oeste - RO

Palácio Osvaldo Piana, 10 de agosto de 2017.



**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO.**  
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11/08/2017



**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES PARA 2018.**

**ÓRGÃOS, PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS,**

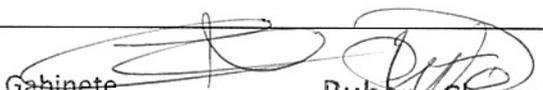
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**0001-PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS,**

OBJETIVO: Legislar sobre matérias de competência do município, exercendo a atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluindo os da Administração Indireta.

Órgão/Programa.	Objetivos	Produto	Meta Física
01.00. Manutenção da Câmara.	Assegurar o funcionamento do Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e LRF. Mantendo as despesas de custeio estruturação físico-mobiliário e treinamento dos servidores e vereadores e outras despesas necessárias ao bom funcionamento do Poder Legislativo.	Manutenção	Global
01.01. Ações de informática e Aquisição de Material Permanente	Implementação e modernização através da melhoria na informatização do Poder Legislativo. Com manutenção e aquisição de equipamentos e software.	Equipamentos	Global
01.02. Manutenção dos Serviços de energia elétrica, água e telefonia.	Viabilizar dotação orçamentária para manutenção dos serviços de energia elétrica, água tratada, e telefonia do Poder Legislativo.	Manutenção	Global
01.03. Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara.	Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais, indenizações trabalhistas.	Manutenção	Global
01.04. Pagamento de despesas com contrato de terceirização.	Locação de sistema, para assegurar os serviços contábeis e assessoria jurídica e demais departamentos.	Manutenção	Global
01.05. Comunicação do Processo Legislativo.	Divulgação dos atos do Poder Legislativo a nível Regional e Estadual, a fim de dar transparência às ações realizadas.	Manutenção	Global
01.06. Manutenção do veículo do Legislativo Municipal	Aquisição de combustível, imposto, taxas, pneus e manutenção de bens e imóveis.	Manutenção	Global
01.07. Manutenção da sede do Poder Legislativo.	Obras e Instalações, reforma.	Construção e manutenção	Global
01.08. Aquisição de veículo.	Aquisição de veículo e manutenção do para proporcionar um melhor deslocamento do Poder Legislativo nas ações voltadas a população.	Aquisição	Global
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste - RO

**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES PARA 2018**

**ÓRGÃOS, PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS,**

**PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO.**

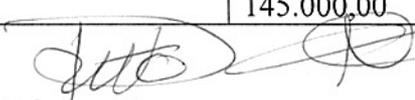
00002 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO/GABINETE.

OBJETIVO: Proporcionar maior conhecimento nos atos realizados pelo Executivo Municipal.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Meta Física
01.00. Divulgação dos atos do Poder Executivo	Levar ao conhecimento da população os atos do Executivo Municipal.	Divulgação	Global
01.02. Aquisição de veículos para o Executivo.	Melhorar o desempenho de toda máquina Administrativa do Município.	Aquisição	Global
01.03. Manutenção do veículo do gabinete	Aquisição de veículo, combustível, imposto e manutenção.	Manutenção	Global
01.04. Manutenção do Gabinete.	Diárias para o deslocamento de servidores e do Executivo.	Manutenção	Global
01.05. Aquisição de passagens e despesas com pessoal.	Deslocamento até a capital do País e encontros e reuniões estaduais e regionais.	Manutenção	Global
TOTAL			115.162,72

TOTAL GERAL	145.000,00
-------------	------------

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES PARA 2017.**

**ÓRGÃOS, PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS,**

**PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
--

00003 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO/EXECUTIVO.

OBJETIVO: Proporcionar maior conhecimento nos atos realizados pelo Executivo Municipal.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Meta Física
01.00. Divulgação dos atos do Poder Executivo	Levar ao conhecimento da população os atos do Executivo Municipal.	Divulgação	Global
TOTAL			26.000,00

00004. – PROGRAMA DE APOIO A SECRETARIA FAZENDA.

OBJETIVO: Proporcionar maior apoio ao Executivo e aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamentos adequadas para melhor desenvolver suas atividades.

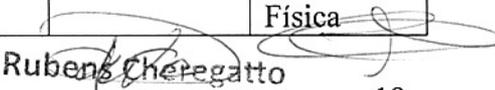
Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Meta Física
01.00. Manutenção do Gabinete	Aquisição de equipamentos de informática e periféricos	Equipamentos	Global
01.01. Manutenção do Gabinete	Material de consumo	Manutenção	Global
01.02. Aquisição de passagens e despesas com pessoal.	Deslocamento até a capital do País e encontros e reuniões estaduais e regionais.	Manutenção	Global
01.03. Material gráfico	Panfletos, faixas, folder, faixas, e divulgações dos programas.	Solicitação	Global
01.04. Manutenção do Gabinete	Contratação de serviços de terceiros	Prestação de serviços	Global
TOTAL			R\$ 231.644,03

00005. – PROGRAMA DE APOIO A SECRETARIA DE FAZENDA.

OBJETIVO: Proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamentos.

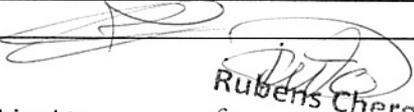
Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Meta Física
----------------	----------	---------	-------------

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste RO

01.00. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Material de consumo.	Manutenção	Global
01.01. Aquisição de equipamentos de informática e periféricos.	Para melhorar a qualidade do no trabalho em prol do município	Aquisição	Global
01.02 Aquisição de material permanente para escritório.	Para melhor organizar os documentos da secretaria.	Aquisição	Global
01.03. Contratação de serviços de terceiros.	Prestação de serviços na manutenção de programas e equipamentos.	Contratação	Global
01.04. Amortização da Dívida Pública	Promover a liquidação dos precatórios que eventualmente venham a ser decretados pela Justiça e a amortização dos financiamentos e parcelamentos conforme cronograma.	Manutenção	Global
01.05. Recadastramento Imobiliário	Proceder ao recadastramento imobiliário visando à atualização das informações, no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças dos tributos.	Manutenção	Global
01.06. "Aparelhar os Setores de Administração financeira e Arrecadação."	Aparelhar as unidades orçamentárias da tributação, contabilidade e tesouraria visando o aprimoramento dos serviços da administração financeira e arrecadação.	Manutenção	Global
01.07. Controle interno.	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, nos termos dos arts. 31 e 70 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Manutenção	Global
01.08. Pagamento de despesas com contrato de terceirização.	Locação do sistema para assegurar os serviços contábeis e assessoria jurídica.	Manutenção	Global
01.09. Pagamento de despesas com contrato de terceirização.	Pagamento de energia, telefone, água, entre outras despesas essenciais para o bom atendimento das necessidades da administração.	Manutenção	Global
01.10. Convênio com a Escola Família Agrícola	Proporcionar uma melhor qualidade no ensino da EFA, localizada no município.	Convênio	Global
TOTAL			360.000,00

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

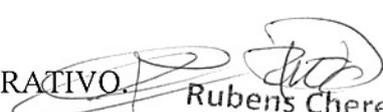
## 00006 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO.

OBJETIVO: Proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamentos.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Meta Física
01.00 Manutenção de Secretaria de Administração	Aquisição de equipamentos de informática e periféricos	Equipamentos	Global
01.01. Manutenção de Secretaria de Administração	Material de consumo	Manutenção	Global
01.02. . Reequipar e Modernizar as instalações da Administração	Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.	Equipamentos	Global
01.03. Aquisição de aparelho de ar condicionado digital	Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores do setor administrativo	Equipamento	Global
01.04. Disposições sobre sentenças judiciais.	Pagamento de indenização e restituições.	Manutenção	Global
01.05. Disposições relativas e despesas com pessoal e encargos e vencimentos.	Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais, indenizações e restituições.	Manutenção	Global
01.06. Reciclagem e Treinamento de todo pessoal	Melhoria das condições de trabalho e mão de obra, aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos.	Manutenção	Global
01.07. Aquisição de veículos para Administração	Melhorar o desempenho de toda máquina Administrativa do Município.	Aquisição	Global
01.08. Ampliação do sistema de Informatização dos Órgãos de Administração	Dar condições de agilização, organização e exatidão nos serviços e documentos que tramitam na esfera administrativa.	Manutenção	Global
01.09. Manutenção do veículo da Secretaria	Aquisição de combustível, imposto e manutenção.	Manutenção	Global
01.010. Manutenção de Secretaria de Administração	Diárias de deslocamentos de servidores.	Manutenção	Global
TOTAL			2.478.643,85

00007 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11 / 08 / 2017

  
 Rubens Cheregatto  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste-RO

OBJETIVO: Proporcionar maior conhecimento nos aos realizados pelo Executivo Municipal.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Meta Física
01.00. Reserva de Contingência.	Assegurar uma reserva	Manutenção	Global
TOTAL			170.000,00

00008. – PROGRAMA DE APOIO A SECRETARIA DE FAZENDA.

OBJETIVO: PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Meta Física
01.00. Contribuição do PASEP	Pagamento de obrigações tributaria.	Pagamento	Global
TOTAL			220.000,00

00009. – PROGRAMA DE APOIO A SECRETARIA DE FAZENDA.

OBJETIVO: PRINCIPAL DIVIDA CONTRATADA.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Meta Física
01.00. Divida contratada.	Pagamento da divida contratada..	Pagamento.	Global
TOTAL			380.000,00

00010. – PROGRAMA DE APOIO A SECRETARIA DE FAZENDA.

OBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO DE PRECATÓRIA

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Meta Física
01.00. Sentenças judiciais.	Pagamento de sentenças.	Pagamento	Global
TOTAL			105.000,00

00011. – PROGRAMA DE APOIO A SECRETARIA DE FAZENDA.

OBJETIVO: CONTRIBUIÇÃO DO PASEP

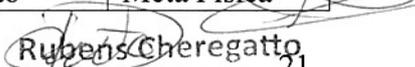
Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Meta Física
01.00. CONTRIBUIÇÃO DO PASEP.	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Pagamento	Global
TOTAL			330.000,00

00012. – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO.

OBJETIVO: Proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamentos adequados.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Meta Física
----------------	----------	---------	-------------

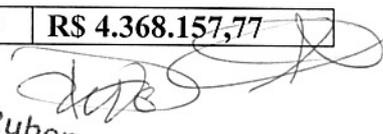
Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO.

01.00..Manutenção das Atividades da Secretaria.	Material de consumo.	Manutenção	Global
01.01.Aquisição de equipamentos de informática e periféricos.	Equipar a secretaria com equipamento necessário para desenvolvimento de suas atividades, tais como: móveis, utensílios, software, computadores, equipamentos e outros.	Aquisição	Global
01.02 Aquisição de material permanente para escritório.	Para proporcionar um melhor arquivamento dos documentos dos convênios e da secretaria.	Aquisição	Global
01.03. Outros serviços de terceiros.	Contratação de serviços de terceiros e pagamento de taxas	Manutenção	Global
01.04. Elaboração de projetos de obras públicas	Elaboração de projetos para a construção de obras de interesse municipal objetivando a padronização das construções Municipais.	Manutenção	Global
TOTAL			303.712,12

SECRETARIA MUNICIP.de FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	RS 4.368.157,77
---	-----------------

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES PARA 2017.**

**ÓRGÃOS, PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS,**

**PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

000013– PROGRAMA CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO: Melhorar a qualidade da Iluminação, suprindo as metas e necessidades do programa.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Meta Física
01.00.Conservação e ampliação da Rede de Iluminação Publica.	Melhorar a qualidade da iluminação pública, oferecendo maior segurança aos munícipes.	Manutenção	Global
01.01.Contratação de serviços de terceiros	Melhorar a qualidade da iluminação pública, oferecendo maior segurança aos munícipes.	Manutenção	Global
TOTAL			152.000,00

000014 – PROGRAMA MELHORARAMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Melhorar a Qualidade do Maquinário do Município.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Material de consumo.	Manutenção	Global
01.01.Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos rodoviários.	Equipar a secretaria objetivando permitir a realização de obras viárias no perímetro urbano e rural.	Equipamentos	Global
TOTAL			213.000,00

000015 – PROGRAMA DE ABERTURA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANA E RURAL.

OBJETIVO: Melhorar a Qualidade das vias rurais e urbanas para proporcionar melhores condições aos munícipes de forma que os mesmos possam escoar seus produtos.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Meta Física
01.00.Conservar e	Proporcionar um melhor	Conservação	Global

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste RO

restaurar as estradas vicinais.	escoamento dos produtos agrícolas e do município.		
01.01.Restaurar pontes, bueiros e galerias.	Proporcionar um melhor escoamento dos produtos agrícolas e do município	Manutenção	Global
01.02.Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Material de consumo	Manutenção	Global
01.03. Manutenção das arvores da cidade e do distrito.	Poda e conservação das arvores para proporcionar um melhor ambiente urbano.	Manutenção	Global
01.04.Manutenção das Ruas e Avenidas não pavimentadas.	Melhorar o a qualidade das ruas e avenidas não pavimentadas da cidade.	Manutenção	Global
01.05.Manutenção das Ruas e Avenidas e Pavimentadas.	Melhorar o a qualidade das ruas e avenidas pavimentadas da cidade.	Manutenção	Global
01.06.Manutenção e limpeza da Cidade e do Distrito	Fazer a coleta do lixo diariamente e limpeza das ruas.	Manutenção	Global
01.07.Contratação de serviços de terceiros	Melhorar a qualidade das vias publicas, oferecendo maior segurança aos munícipes.	Manutenção	Global
01.08.Abertura e conservação das vias urbanas e rurais.	Melhorar a qualidade das vias publica, oferecendo maior segurança aos munícipes.	Manutenção	Global
01.09.Reforma e ampliação da garagem.	Proporcionar aos maquinários e equipamentos uma melhor segurança e conservação.	Manutenção	Global
02.00 Construção e melhoramento das estradas vicinais	Planejar e executar a construção e melhoramento das estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola	Manutenção	Global
02.01.Pavimentação de vias Urbanas e construção de obras complementares.	Pavimentar vias urbanas com canalização de águas pluviais nos bairros periféricos desprovidos deste melhoramento.	Manutenção	Global
02.02.Ampliação da rede de Iluminação Pública	Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento.	Manutenção	Global
02.03.Construção de pontes e implantação das guias, sarjetas e	Melhorar as condições de tráfego de veículos e passageiros no sentido de oferecer condições de moradia e instalação de	Manutenção	Global

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11/08/2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste (RO)

drenagem de águas pluviais, dragagem de rios e córregos.	estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, também evitar enchentes.		
02.04. Aquisição de equipamentos para limpeza pública.	Melhorar e ampliar a coleta de lixo domiciliar, propiciando mais higiene e limpeza.	Manutenção	Global
02.05 Controle e Sinalização Urbana	Facilitar a circulação de veículos e pessoas, orientar o tráfego e promover a segurança da população.	Manutenção	Global
02.06. Expansão do Perímetro Urbano.	Incentivar a expansão do perímetro urbano com a abertura de novos loteamentos.	Manutenção	Global
02.07. Assegurar a contra partida.	Assegurar recursos para contra partida referente aos convênios firmados com o Município.	Manutenção	Global
TOTAL			1.000.000,00

000016. – PROGRAMA CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE.

OBJETIVO: Melhorar a Qualidade do Maquinário do Município.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Dar uma melhor qualidade ao atendimento dos municípios	Manutenção	Global
01.01. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Repor as peças danificadas e fazer a manutenção das demais evitando o desgaste precoce das mesmas.	Manutenção	Global
01.02. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Material de consumo.	Manutenção	Global
TOTAL			213.390,06

00017– PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À AGRICULTURA.

OBJETIVO: Apoio e incentivo para o fortalecimento da produção agrícola do município, de forma que os agricultores possam a ter maior retorno e satisfação no desenvolvimento de suas atividades.

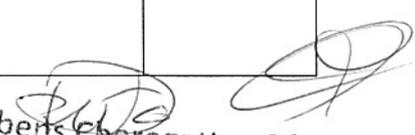
Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00. Manutenção de Secretaria de Agricultura	Proporcionar melhor atendimento aos produtores rurais.	Manutenção	Global

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11 / 08 / 2017

  
 Rubens Cheregatto  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste - R

01.01. Manutenção de Secretaria de Agricultura	Proporcionar melhor atendimento aos produtores rurais.	Manutenção	Global
01.02. Aterro de estábulos (currais)	Proporcionar melhores condições de trabalho ao homem do campo.	Manutenção	Global
01.03. Construção de um Parque de Exposição Agropecuária.	Promover a construção do Parque de Exposições do Parque Municipal.	Construção	Global
01.04. Incentivo à implantação de Hortas e Pomares	Promover o abastecimento das escolas e entidades assistenciais do município, suprir o fornecimento de mudas e sementes às pessoas e entidades que queiram beneficiar-se.	Manutenção	Global
01.05. Aquisição de equipamentos agrícolas e incentivos à piscicultura	Promover o incentivo à utilização da mecanização agrícola nas pequenas propriedades. Promover o desenvolvimento da piscicultura com ênfase aos pequenos produtores, construindo tanques e fazendo a distribuição de alevinos.	Aquisição	Global
01.06. Reestruturação do sistema de comercialização dos produtos agrícolas e Feirão Popular.	Promover a organização dos produtores, para que possam comercializar seus produtos, sem a interferência dos atravessadores.	Manutenção	Global
01.07. Convênio com a Emater.	Proporcionar ao pequeno produtor rural, assistência técnica gratuita no trato de sua cultura; Facilitar o desempenho da atividade agrícola, colocando à disposição dos proprietários, estrutura capaz de auxiliá-los no manejo agrícola.	Manutenção	Global
01.08. Adequação de Estradas, Micro-Bacias e drenagem	Adequação das estradas municipais, promovendo obras que retenham as águas no interior das propriedades, sem danificar as estradas.	Manutenção	Global
01.09 Equipar e Modernizar a Secretaria	Dotar a secretaria de condições satisfatórias de trabalho, possibilitando maior controle de suas atividades, bem como manter um sistema integrado de informações de interesse da agricultura.	Equipamentos	Global
01.10. Incentivo à implantação de novas técnicas de produção agrícola.	Promover e incentivar programas que visem à conscientização do produtor rural para a implantação de tecnologias eficazes, objetivando otimizar a produção, comercialização, transporte e utilização de produtos químicos e	Manutenção	Global

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
Rubens Cheregatto 26  
Secretário de Gabinete  
NOVO Horizonte do Oeste

	biológicos bem como a manutenção da segurança e saúde do pessoal envolvido e do meio ambiente.		
01.11. Pagamento de despesas com contrato de terceirização.	Locação de máquinas para assegurar os serviços de manutenção das estradas para o escoamento da produção agrícola municipal.	Manutenção	Global
01.12. Parceria com o homem do campo	Trabalhar em parceria com o homem do campo no que refere-se a hora máquina. Juntamente com o CMDR.	Parceria	Global.
TOTAL			710.636,69

000018. – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO MEIO AMBIENTE.

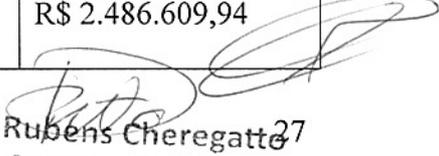
OBJETIVO: Proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamentos adequados.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Meta Física
01.00..Manutenção das Atividades da Secretaria.	Material de consumo.	Manutenção	Global
01.01.Aquisição de equipamentos de informática e periféricos.	Equipar a secretaria com equipamento necessário para desenvolvimento de suas atividades, tais como: móveis, utensílios, software, computadores, equipamentos e outros.	Aquisição	Global
01.02 Aquisição de material permanente para escritório.	Para proporcionar um melhor arquivamento dos documentos da secretaria.	Aquisição	Global
01.03. Outros serviços de terceiros.	Contratação de serviços de terceiros e pagamento de taxas	Manutenção	Global
01.04. Incentivo à criação de viveiros.	Incentivar a implantação de viveiro de mudas com espécies para arborização urbana e rural, frutíferas, medicinais e para quebra-ventos.	Manutenção	Global
01.05. Implantação e manutenção de um viveiro de mudas para auxiliar no reflorestamento municipal.	Buscar um incentivo ao reflorestamento principalmente das matas ciliares.	Produção	Produzir mudas
01.06. Arborização da cidade	Arborizar vias e praças da cidade ampliando as áreas de lazer.	Manutenção	Global
TOTAL			210.973,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

R\$ 2.486.609,94

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
Rubens Cheregatto<sup>27</sup>  
Secretário de Gabinete  
NOVO Horizonte do Oeste - RO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES PARA 2017.**

**ÓRGÃOS, PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS,**

**PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

000019 – PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL RP/FUNDEB

OBJETIVO: Proporcionar melhor conforto aos alunos oferecendo a eles espaço adequado e arejado, bem como, oferecer a oportunidade e um ambiente agradável para realização de pesquisas.

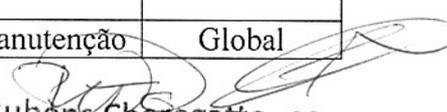
Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Manutenção das Atividades do programa	Material de consumo.	Manutenção	Global
01.01. Capacitação dos servidores da educação	Proporcionar melhores conhecimentos e metodologias os servidores	Capacitação	Global.
01.02. Pagamento de despesas com contrato de terceirização.	Proporcionar melhor atendimento da secretaria a comunidade	Manutenção	Global
01.03.Disposições relativas e despesas com pessoal e encargos e vencimentos.	Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais.	Manutenção	Global
01.4.Manutenção do veiculo da Secretaria	Aquisição de combustível, imposto e manutenção.	Manutenção	Global
TOTAL			478.000,00

000020– PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA.

OBJETIVO: Proporcionar melhor conforto ao transporte dos alunos da zona rural e urbana.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Aquisição de uma veiculo	Proporcionar melhor conforto ao transporte dos alunos da zona rural e urbana.	Manutenção	Global
01.01.Manutenção da frota da Secretaria.	Proporcionar melhor conforto ao transporte e conservar os veículos.	Manutenção	Global
01.02.Manutenção	Material de consumo e equipamentos	Manutenção	Global

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
**Rubens Cheregatto** 29  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

das Atividades da Secretaria Municipal.			
01.4.Manutenção do veiculo da Secretaria	Aquisição de combustível, imposto e manutenção.	Manutenção	Global
TOTAL			310.000,00

000021- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RP/FUNDEB.

OBJETIVO: Atender a necessidade da comunidade deste município e promover momentos recreativos aos mesmos..

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00..Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Material de consumo e equipamentos	Manutenção	Global
01.01. Aquisição de equipamentos de informática.	Proporcionar melhor atendimento da secretaria a comunidade	Equipamentos	Global
01.02. Pagamento de despesas com contrato de terceirização.	Proporcionar melhor atendimento da secretaria a comunidade	Manutenção	Global
01.03.Disposições relativas e despesas com pessoal e encargos e vencimentos.	Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais.	Manutenção	Global
01.4.Manutenção do veiculo da Secretaria	Aquisição de combustível, imposto e manutenção.	Manutenção	Global
TOTAL			310.000,00

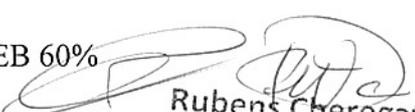
00022- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE

OBJETIVO: Atender a necessidade da comunidade escolar e promover momentos recreativos aos mesmos..

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00..Manutenção das Atividades da escola	Proporcionar e promover momentos de recreação aos nossos alunos	Manutenção	Global
TOTAL			10.500,00

00023- PROGRAMAS MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11 / 08 / 2017

  
 Rubens Cheregatto  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste-RO

OBJETIVO: Atender a necessidade da comunidade escolar e promover momentos recreativos aos mesmos..

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Disposições relativas e despesas com pessoal vencimentos.	Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais.	Manutenção	Global
01.01.Disposições relativas e despesas encargos	Obrigações patronais	Manutenção	Global
01.02.Disposições relativas e despesas com encargos.	Indenizações trabalhistas.	Manutenção	Global
TOTAL			2.508.000,00

000024 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB-40% E EJA 40%.

OBJETIVO: Atender a necessidade da comunidade deste município e promover momentos recreativos aos mesmos..

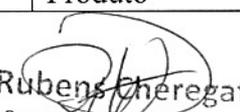
Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00..Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Material de consumo e equipamentos	Manutenção	Global
01.01. Aquisição de equipamentos de informática.	Proporcionar melhor atendimento da secretaria a comunidade	Equipamentos	Global
01.02. Pagamento de despesas com contrato de terceirização.	Proporcionar melhor atendimento da secretaria a comunidade	Manutenção	Global
01.03.Disposições relativas e despesas com pessoal e encargos e vencimentos.	Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais, auxílios financeiros a estudantes, indenizações trabalistas.	Manutenção	Global
01.4.Manutenção do veículo da Secretaria	Aquisição de combustível, imposto e manutenção.	Manutenção	Global
TOTAL			480.500,00

00025 – PROGRAMA HORTA NA ESCOLA.

OBJETIVO: Atender a necessidade da comunidade escolar proporcionando um complemento na alimentação escolar.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
----------------	----------	---------	---------------

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11 / 08 / 2017

  
 Rubens Cheregatto  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste-RO

01.00..Manutenção das Atividades da escola	Proporcionar uma melhor complementação na nossa alimentação escola.	Manutenção	Global
TOTAL			17.000,00

00026– PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS.

OBJETIVO: proporcionar um ambiente melhor aos nossos alunos da rede de ensino rural e urbana.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Construção de salas de aulas	Proporcionar um ambiente melhor aos nossos alunos da rede de ensino rural e urbana	Manutenção	Global
01.01. Reforma das escolas.	Proporcionar um ambiente melhor aos nossos alunos da rede municipal de ensino	Manutenção	Global
01.02. Pagamento de despesas com contrato de terceirização.	Proporcionar melhor atendimento da secretaria a comunidade	Manutenção	Global
TOTAL			198.000,00

00027 – PROGRAMA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS.

OBJETIVO: Ampliar a área das escolas proporcionando assim um ambiente mais agradável aos nossos alunos..

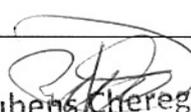
Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Aquisição de terrenos.	Ampliar a áreas das escolas	Aquisição	Global
TOTAL			37.000,00

00028. – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

OBJETIVO: Reduzir o Numero de alunos com baixo nível de aprendizagem e má alimentação.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00. Convenio Merenda Escolar.	Proporcionar	Convenio	Global
01.01. Merenda escolar com qualidade	Reduzir o numero de alunos com baixo nível de aprendizagem devido a má alimentação.	Manutenção	Global
01.02. Merenda escolar	Produzir uma merenda de qualidade.	Manutenção	Global

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 em 11 / 08 / 2017

  
 Rubens Cheregatto  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste - RO

TOTAL			98.000,00
-------	--	--	-----------

00029. – PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO.

OBJETIVO: Proporcionar aos educadores melhores condições de trabalho com um ambiente mais agradável.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00..Manutenção das Atividades nas escolas.	Material de consumo	Manutenção	Global
TOTAL			183.000,00

00030. – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.

OBJETIVO: Proporcionar aos alunos melhores condições de transporte.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00..Manutenção das Atividades nas escolas.	Material de consumo	Manutenção	Global
TOTAL			226.000,00

00031 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

OBJETIVO: Proporcionar aos alunos uma alimentação saudável e de boa qualidade.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00..Manutenção das Atividades nas escolas.	Material de consumo	Manutenção	Global
TOTAL			190.000,00

00032. – CONVÊNIO ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.

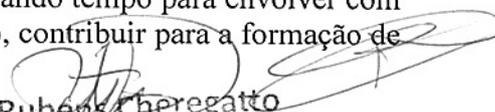
OBJETIVO: Proporcionar aos alunos melhores condições de transporte.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00..Manutenção das Atividades nas escolas.	Material de consumo, locação, aquisição de peças e outros reparos	Manutenção	Global
TOTAL			800.000,00

00033. – PROGRAMA PROMOÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO E CULTURAL.

OBJETIVO: Realizar eventos culturais e educativos e palestras, dentro das atividades curriculares buscando orientá-los e ao mesmo tempo despertar o seu interesse pelas atividades esportivas e artísticas não sobrando tempo para envolver com coisas ilícitas e prejudiciais e saúde, bem como, contribuir para a formação de uma boa índole dos mesmos.

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11 / 03 / 2017

  
 Rubens Cheregatto  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste RO

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Manutenção das Atividades do programa	Material de consumo	Manutenção	Global
01.01.Promoção de eventos esportivos amadores e escolar.	Proporcionar uma melhor integração através do esporte	Realização	Global
01.02.Promover campeonato Municipal escolar	Proporcionar uma melhor integração através do esporte	Realização	Global
01.03.Promover feira de ciências.	Buscar o incentivo através das experiências dos nossos esportistas.	Realização	Global
01.04. Pagamento de despesas com contrato de terceirização.	Proporcionar melhor atendimento da secretaria a comunidade	Manutenção	Global
TOTAL			80.000,00

000034. – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO.

OBJETIVO: Proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamentos adequados, melhorando assim a qualidade do esporte no Município.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Meta Física
01.00. Manutenção das Atividades da Secretaria.	Material de consumo.	Manutenção	Global
01.01. Aquisição de equipamentos de informática e periféricos.	Equipar a secretaria com equipamento necessário para desenvolvimento de suas atividades, tais como: móveis, utensílios, software, computadores, equipamentos e outros.	Aquisição	Global
01.02. Aquisição de material permanente para escritório.	Para proporcionar um melhor ambiente a secretaria.	Aquisição	Global
01.03. Outros serviços de terceiros.	Contratação de serviços de terceiros “realização de campeonatos municipal amadores”.	Manutenção	Global
TOTAL			100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	RS 5.722.542,62
---	-----------------

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste - MT

**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES PARA 2017.**

**ÓRGÃOS, PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS,**

**PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

00035. – PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETIVO: Proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamentos adequados.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00..Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Material de consumo	Manutenção	Global
01.02.Tratamento do lixo domiciliar e hospitalar.	Proteger a saúde da população, através de tratamento adequado do lixo domiciliar.	Manutenção	Global
01.03. Pagamento de despesas com contrato de terceirização.	Locação do sistema para assegurar melhores condições aos serviços da secretaria a comunidade	Manutenção	Global
01.04. Disposições relativas e despesas com pessoal e encargos e vencimentos.	Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais.	Manutenção	Global
01.05. Reforma do prédio da secretaria de saúde	Proporcionar uma melhor condição de trabalho aos funcionários e atendimento a população.	Manutenção	Global
01.06. Aquisição de material permanentes e periféricos e moveis	Melhorar o atendimento ao publico.	Aquisição	Global
TOTAL			3.228.822,70

00036. – PROGRAMAS TRANSFERENCIAS - SAI/SUS

OBJETIVO: Criar condições humanas no atendimento do usuário do SUS, através de recursos materiais e humanos.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Manutenção das Atividades do programa	Material de consumo	Manutenção	Global
01.01.Aquisição de material permanentes e periféricos e moveis	Melhorar o atendimento ao público.	Aquisição	Global

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste - RO

35

TOTAL	95.000,00
-------	-----------

00037. – PROGRAMASPSF/PACS.

OBJETIVO: Atender as famílias proporcionando-as mesmas necessidades básicas de saúde de maneira informativa e preventiva e proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamento adequados.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00..Manutenção das Atividades do programa	Material de consumo	Manutenção	Global
01.01.Disposições relativas e despesas com pessoal e encargos e vencimentos.	Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais.	Manutenção	Global
01.02. Reuniões realizadas mensalmente com os Agentes Comunitários de Saúde:	Promover reuniões com os servidores para proporcionar um melhor atendimento ao publico.	Manutenção	Global
TOTAL			358.000,00

00038. – PROGRAMASSAUDE DA FAMILIA- PSF.

OBJETIVO: Atender as famílias proporcionando-as mesmas umanecessidades básicas de saúde de maneira informativa e preventiva e proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamento adequados.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00..Manutenção das Atividades do programa	Material de consumo	Manutenção	Global
01.02.Disposições relativas e despesas com pessoal e encargos e vencimentos.	Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais.	Manutenção	Global
TOTAL			256.000,00

00039. – PROGRAMAS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA.PAB.

OBJETIVO: Proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamento adequados.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas

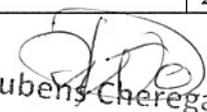
Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11/08/2017

  
 Rubens Cheregatto 36  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste-RO

01.00. Aquisição de Equipamentos	Melhorar ainda mais o atendimento na área de saúde Oferecer às equipes médicas melhores condições de trabalho com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, cirúrgicos e de enfermagem.	Equipamentos	Global
01.01. Aquisição de móveis e utensílios	Aquisição de mobiliário necessário às instalações de novas unidades, bem como melhorar as instalações das unidades já existentes com o objetivo de racionalizar os serviços administrativos.	Aquisição	Global
01.02. Implementação Sistema de avaliação e controle dos serviços de saúde	Controlar de forma eficiente a prestação de serviços, tanto da rede pública quanto da rede privada prestadora de serviços contratados, visando maior eficiência e agilidade no sistema.	Manutenção	Global
01.03. Modernização e especialização da rede hospitalar.	Incentivar e cooperar, através de convênios, a modernização e especialização de hospitais filantrópicos visando à melhoria da qualidade de atendimento, com aquisição de equipamentos e ampliação de obras, garantindo o atendimento populacional.	Manutenção	Global
01.04. Implementar Programas de Saúde Ocular.	Desenvolver junto aos estabelecimentos escolares da rede pública e clube de serviços, programas de assistência oftalmológica no sentido de tratar ou corrigir os defeitos da visão.	Manutenção	Global
01.05. Aquisição de medicamentos.	Possibilitar a distribuição de medicamentos essenciais à população mais carente.	Manutenção	Global
01.06. Programa de Odontologia e Medicina Preventiva.	Assegurar os programas de medicina e odontologia preventiva, que venham combater as endemias, objetivando seu controle e/ou erradicação, assim como o estabelecimento de medidas de vigilância epidemiológica.	Manutenção	Global
01.07. Manutenção das Atividades do programa	Material de consumo	Manutenção	Global
TOTAL			252.000,00

00040. – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

OBJETIVO: Dar condições mínimas a população no tratamento dentário de forma curativa e preventiva.

  
 Rubens Cheregatto  
 Secretário de Gabinete  
 NOVO Horizonte do Oeste-RO

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11 / 08 / 2019

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00..Manutenção das Atividades do programa	Material de consumo	Manutenção	Global
01.01. Informar a comunidade.	Informar e sensibilizar a comunidade sobre a importância de prevenção e imunização.	Divulgação.	Global
01.02. Construção de consultório odontológico.	Construção do consultório odontológico para proporcionar um melhor atendimento a comunidade.	Solicitação.	Global
TOTAL			87.000,00

00041. – PROGRAMA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA e IPIDEMIOLOGIA

OBJETIVO: Proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamentos adequados.

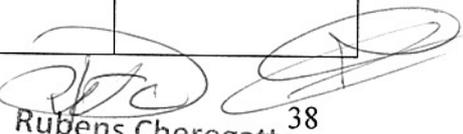
Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.01.Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Material de consumo e equipamentos	Manutenção	Global
01.02. Divulgação de atos de prevenção	Proporcionar uma maior conscientização para a população local	Manutenção	Global
TOTAL			154.000,00

00042. – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SAI/SUS..

OBJETIVO: Proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamento adequados.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.01. Equipamento automático com os seguintes parâmetros	Material permanente	Solicitação	Global
01.02. Analisador bioquímico	Analisador bioquímico semi-automático modelo BIO-2000 IL, com adaptador ELISA IB 2000.	Solicitação	Global
01.03. Reforma estrutural	Reforma estrutural no laboratório exigido pela vigilância sanitária do estado em sua última visita.	Manutenção	Global
01.04.Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Material de consumo.	Solicitação	Global

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 41 / 08 / 2017

  
**Rubens Cheregatto** 38  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste - RO

TOTAL:	349.000,00
--------	------------

00043. – PROGRAMASTRANSFERENCIAS DE CADASTRO- SUS

OBJETIVO: Criar condições humanas no atendimento do usuário do SUS, através de recursos materiais e humanos.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Manutenção das Atividades do programa	Material de consumo	Manutenção	Global
01.02. Material gráfico	Panfletos, faixas, folders, faixas, e divulgações dos programas.	Solicitação	Global
TOTAL:			98.000,00

00044. – PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

OBJETIVO: Criar condições humanas no atendimento do usuário do SUS, através de recursos materiais e humanos.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Manutenção das Atividades do programa	Material de consumo	Manutenção	Global
01.02. Material gráfico	Panfletos, faixas, folders, faixas, e divulgações dos programas.	Solicitação	Global
TOTAL:			91.000,00

00045. – PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA

OBJETIVO: Criar condições humanas no atendimento do usuário do SUS, através de recursos materiais e humanos.

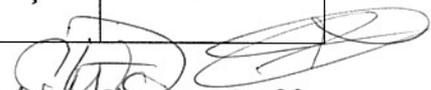
Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Manutenção das Atividades do programa	Material de consumo	Manutenção	Global
01.02. Material gráfico	Panfletos, faixas, folders, faixas, e divulgações dos programas.	Solicitação	Global
TOTAL:			125.000,00

00046. – PROGRAMA FARMACIA BASICA ESTADUAL/FEDERAL

OBJETIVO: Criar condições humanas no atendimento do usuário do SUS, através de recursos materiais e humanos.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Manutenção das Atividades do	Material de consumo	Manutenção	Global

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11 / 08 / 2017

  
 Rubens Cheregatto 39  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste-RO

programa			
01.02. Material gráfico	Panfletos, faixas, folders, faixas, e divulgações dos programas.	Solicitação	Global
TOTAL:			80.000,00

00047. – PROGRAMA MAC – MEDICAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO: Criar condições humanas no atendimento do usuário do SUS, através de recursos materiais e humanos.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00. Manutenção das Atividades do programa	Material de consumo	Manutenção	Global
01.02. Material gráfico	Panfletos, faixas, folders, faixas, e divulgações dos programas.	Solicitação	Global
TOTAL:			456.000,00

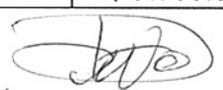
00048. – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR.

OBJETIVO: Criar condições humanas no atendimento do usuário do SUS, através de recursos materiais e humanos.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00. Manutenção das Atividades do programa	Material de consumo	Manutenção	Global
TOTAL:			70.177,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 5.700.000,00
-------------------------------	------------------

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11 / 08 / 2017

  
**Rubens Cheregatto**  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste-RO

**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES PARA 2017.**

**ÓRGÃOS, PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS,**

**PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

000049– PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETIVO: Proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamentos adequados.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Material de consumo.	Manutenção	Global
01.01.Aquisição de material permanentes e periféricos e moveis	Melhorar o atendimento ao publico.	Aquisição	Global
01.02. Outros serviços de terceiros.	Contratação de serviços de terceiros e pagamento de taxas	Manutenção	Global
01.03. material gráficos	Panfletos, faixas, folders, faixas, e divulgações dos programas.	Divulgação	Global
01.4.Manutenção do veiculo da Secretaria	Aquisição de combustível, imposto e manutenção.	Manutenção	Global
01.05.Disposições relativas e despesas com pessoal e encargos e vencimentos.	Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais.	Pagamento	Global
TOTAL			305.759,50

000050– PROGRAMA CONSELHO TUTELAR.

OBJETIVO: Proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamentos adequados.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00..Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Material de consumo e equipamentos	Manutenção	Global

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 03 / 2017

  
Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do O.

01.01. Outros serviços de terceiros.	Contratação de serviços de terceiros e pagamento de taxas	Contratação	Global
01.02. Disposições relativas a despesas com pessoal e encargos e vencimentos.	Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais.	Pagamento	Global
01.3. Manutenção do veículo da Secretaria	Aquisição de combustível, imposto e manutenção.	Manutenção	Global
TOTAL			200.000,00

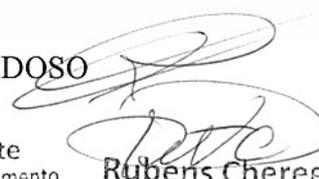
00051. – PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI.

OBJETIVO: Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil, considerando perigosas, penosas, insalubres ou degradantes.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Material de consumo e equipamentos	Manutenção	Global
01.01. Assistência à Criança e ao Adolescente.	Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família, a sociedade e o município, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, a profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão. Oferecer à criança e ao adolescente, oportunidade de se profissionalizar dentro dos projetos existentes.	Manutenção	Global
01.02. Implantação de Programas especiais para crianças e adolescentes	Evitar a marginalização das crianças e adolescentes carentes, propiciando-lhes efetivas condições de exercício de cidadania.	Manutenção	Global
TOTAL			22.000,00

00052. –PROGRAMA APOIO AO IDOSO

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

OBJETIVO: Proporcionar a terceira idade uma melhor qualidade de vida e uma maior interação social.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Casas de Apoio ao Idoso.	Possibilitar melhores condições de atendimento, confraternização, lazer e aprendizado aos idosos.	Construção	Global
01.01. Outros serviços de terceiros.	Contratação de serviços de terceiros e pagamento de taxas	Manutenção	Global
01.02. Promover encontros mensais com todos os idosos do município	Proporcionar um atendimento no sentido de promover a atenção básica a saúde e proporcionar atividades relacionadas aos idosos atendidos no município.	Manutenção	Global
TOTAL			50.000,00

00053. – PROGRAMA DA APOIO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE-ABRIGO..

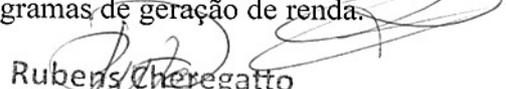
OBJETIVO: Erradicação da pobreza e da marginalização, buscando assim a redução das desigualdades sociais.

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00. Assistência Social Geral	Erradicação da pobreza e marginalização e redução das desigualdades sociais nos termos dos arts. 3º, III e 23, X da Constituição Federal.	Manutenção	Global
01.01. Outros serviços de terceiros.	Contratação de serviços de terceiros e pagamento de taxas	Manutenção	Global
01.02. Jogos interativos.	Desenvolver a capacidades de raciocínio das crianças e dos adolescentes.	Manutenção	Global
01.03. Leitura e Arte.	Desenvolver a capacidades de raciocínio das crianças e dos adolescentes.	Manutenção	Global
TOTAL			73.000,00

000054. - PROGRAMA DO MDCA

OBJETIVO: É uma organização da sociedade civil, onde se realizam ações sócio-educativas, de convivência, reflexão, participação, de proteção social, a crianças e adolescentes com dificuldades psico-sociais na família, na aprendizagem e no grupo. Em complementação a essas ações, as mães são orientadas e apoiadas na superação dos conflitos e problemas escolares dos filhos, no fortalecimento do núcleo familiar e da convivência comunitária, podendo incluir encaminhamento a programas de geração de renda.

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11 / 08 / 2017

  
 Rubens Cheregatto  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste-RO

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Material de consumo e equipamentos	Manutenção	Global
01.01. Outros serviços de terceiros.	Contratação de serviços de terceiros e pagamento de taxas	Manutenção	Global
01.02. Materiais gráficos	Panfletos, faixas, folders, faixas, e divulgações dos programas.	Divulgação	Global
TOTAL			60.000,00

000055. – PROGRAMA CRAS/PAIF

OBJETIVO: O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) expressa um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socio-educativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sócio-familiar. Esse programa é desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00.Atenção Integral a família.	Contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social; Fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Promover aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.	Manutenção	Global
01.02. Outros serviços de terceiros.	Contratação de serviços de terceiros e pagamento de taxas	Manutenção	Global
01.03.Proporcionar oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF	Proporcionar proteção básica, o trabalho com famílias terá como objetivo superar o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear. A atuação do.	Manutenção	Global
01.04.Proporcionar cursos de orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário.	Prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, e articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e	Cursos.	Global

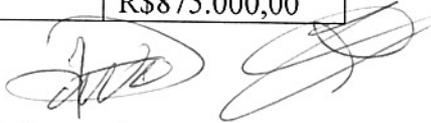
Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
44  
Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

	divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios.		
01.05. Proporcionar uma maior integração no âmbito sócio-familiar.	Melhorar o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e é um serviço continuado de proteção social básica desenvolvido pelos Centros de Referência da Assistência (CRAS) ou "Casas de Famílias".		Global
01.06. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.	Material de consumo e equipamentos	Manutenção	Global
TOTAL			160.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$875.000,00
--	---------------

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11 / 08 / 2017

  
**Rubens Cheregatto**  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste-RO

**ANEXO I**  
**METAS E PRIORIDADES PARA 2017.**  
**ÓRGÃOS, PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS,**  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.**

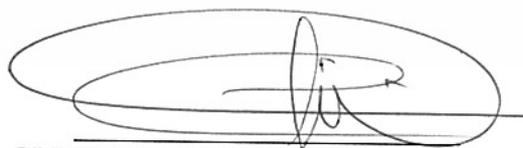
00056. – PROGRAMA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

OBJETIVO: Proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamentos adequados, em conformidade com a (CF. ART. 165 &1).

Órgão/Programa	Objetivo	Produto	Metas Físicas
01.00..Manutenção das Atividades da Autarquia Municipal	Material de consumo e equipamentos, manutenção das atividades administrativas geral.	Manutenção	Global
01.01. Pagamento de despesas com contrato de terceirização.	Locação do sistema para assegurar os serviços contábeis, assessoria jurídica e médica perito. Realização de serviço de Calculo Atuarial com Nota Técnica e realização do serviço da política de investimento.	Aquisição	Global
01.02.Disposições relativas e despesas com pessoal e encargos e vencimentos.	Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais.	Aquisição	Global
01.03.Aquisição de equipamentos de informática e periféricos e moveis	Equipar a secretaria com equipamento necessário para desenvolvimento de suas atividades, tais como: móveis, utensílios, software, computadores, equipamentos e outros.	Equipamento	Global
01.04. Reserva de Contingência.	Assegurar uma reserva	Manutenção	Global
01.05. Investimentos na capacitação.	Capacitação dos servidores do instituto, conselheiros e outros.	Capacitação	Global
01.06. Reserva de Contingência.	Segurança obrigatória.	Manutenção	Global
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.150.000,00</b>

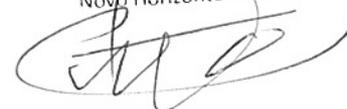
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**R\$1.150.000,00**

  
**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11/08/2017

**Rubens Cheregatto**  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste-RO



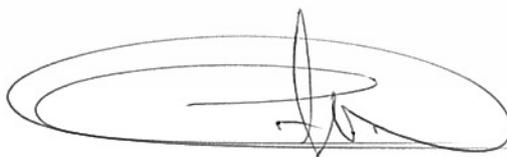
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES PARA 2017.**

**ÓRGÃOS, PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS, POR SECRETARIAS.**

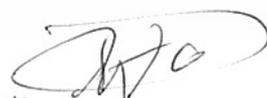
**PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO.**

	SECRETARIAS MUNICIPAL	2017	%
01.01	CAMARA MUNICIPAL	1.000.000,00	4,61%
02.02	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	145.000,00	0,67%
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.500.000,00	20,77%
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	2.500.000,00	11,54%
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	5.800.000,00	26,77%
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.700.000,00	26,30%
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	875.000,00	4,04%
02.08	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PROPRIO	1.150.000,00	5,31%
	TOTAL GERAL	21.670.000,00	100,00%



CLEITON ADRIANE CHEREGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 03 / 2017



Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA 2018



META FISCAL - RESULTADO PRIMARIO-I

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	17.101.077,79	19.576.098,83	23.777.627,76	21.600.000,00	22.384.661,71	23.097.461,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	573.531,03	856.447,32	676.013,14	670.000,00	692.308,43	714.418,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	454.353,28	1.627.994,88	500.010,76	553.734,59	570.234,95	588.508,19
RECEITA PATRIMONIAIS	188.599,22	1.511.797,16	254.532,92	304.422,23	312.821,81	322.867,75
APLICAÇÕES FINANCEIRA (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTAS RECEITAS PATRONAIS	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.579.859,47	15.579.859,47	22.347.070,94	20.071.843,18	20.000.000,00	20.662.370,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		61.460,57	49.000,00	51.028,20	52.645,20	54.329,13
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES (III)=(I-II)	17.101.077,79	20.432.546,15	24.453.640,90	21.600.000,00	22.384.661,71	23.097.461,71
RECEITA DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	103.300,00	106.600,00
OPERAÇÕES DE CREDITO (V)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS (IV)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (VII)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	473.167,61	3.511.386,22	100.000,00	103.000,00	104.000,00	105.030,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTAIA	393.477,39	925.726,16	400.000,00	430.548,96	443.748,96	457.957,08
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	866.645,00	4.437.112,38	600.000,00	633.548,96	653.348,96	674.256,08
CONTA RETIFICADORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS (X) = (III+VIII-IX)	17.967.722,79	24.869.658,53	25.053.640,90	22.233.548,96	23.038.010,68	23.771.717,79

Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
NOVO Horizonte do Oeste-RO

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11/08/2017



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA 2018**

**META FISCAL – RESULTADO PRIMARIO-II**

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (X)	19.713.912,00	17.742.520,80	15.968.268,72	16.794.822,88	17.664.161,37	18.578.498,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.758.993,85	11.758.993,85	10.583.094,47	11.130.899,67	11.707.060,53	12.313.044,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	19.943,51	19.943,51	17.949,16	18.878,25	19.855,43	20.883,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.891.482,77	7.891.482,77	7.102.334,49	7.469.967,59	7.856.630,22	8.263.307,39
SUPERÁVIT	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	19.693.968,49	17.722.577,29	15.950.319,56	16.775.944,63	17.644.305,94	18.557.615,62
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.866.869,32	2.866.869,32	2.580.182,39	2.713.738,54	2.854.207,86	3.001.948,19
INVESTIMENTOS	1.031.386,53	1.031.386,53	928.247,88	976.296,11	1.026.831,44	1.079.982,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	1.014.144,05	1.014.144,05	912.729,65	959.974,62	1.009.665,11	1.061.927,68
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.133.167,12	1.133.167,12	1.019.850,41	1.072.640,20	1.128.162,51	1.186.558,79
RESERVA DO RPPS (XVI)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS (XVII) = (XII+XV+XIV+XVI)	27.910.178,60	27.910.178,60	25.119.160,74	26.419.386,02	27.786.913,94	29.225.228,24
RESULTADO PRIMARIO (XII-XVII)	1.896.215,45	1.896.215,45	1.706.593,91	1.794.931,11	1.887.840,86	1.985.559,82

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11/08/2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO.**  
**LDO 2018**

**Anexo III - Metas Fiscais**

Especificação	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	22.420.351,18	21.352.715,41	64,058	21.389.014,88	19.587.009,96	101,852	21.017.273,80	18.506.334,35	100,082
Receitas Primárias ( I )	21.059.600,63	20.056.762,50	100,284	1.052.979,88	964.267,29	5,014	1.034.679,09	911.065,70	4,927
Despesa Total	26.909.833,60	25.628.412,95	76,885	29.385.538,14	26.909.833,46	139,931	28.874.817,49	25.425.135,15	137,499
Despesa Primárias ( II )	3.511.386,22	3.344.177,35	16,721	3.349.862,30	3.067.639,47	15,952	3.291.641,70	2.898.388,36	15,674
Resultado Primário ( I - II )	15.745.696,92	14.854.431,06	74,979	787.284,70	720.966,68	3,749	773.601,69	681.179,28	3,684
Resultado Nominal	21.059.600,63	19.867.547,76	100,284	22.997.083,74	21.059.600,49	109,510	26.117.328,06	22.997.083,74	124,368
Dívida Pública Consolidada	6.956.044,39	5.804.450,97	33,124	5.804.450,92	5.315.431,25	27,640	31.921.778,98	28.108.075,32	152,008
Dívida Consolidada Líquida	5.493.699,57	3.742.074,42	26,160	1.751.625,15	1.604.052,34	8,341	2.138.022,08	1.882.592,00	10,181

**Conforme Tabela II PARA 2018** 21.000.003,80

Critérios de Cálculo, segundo Port. STN/Nº 249 de 30/04/2017.

Receita Total = Soma das Receitas Financeiras e Não Financeiras.

Receita Primária (I) = Receita Total - (Operações de Crédito + Rendimentos de Aplicações Financeiras e Retorno de Operações de Créditos + Juros e Amortizações de Empréstimos Concedidos + Receitas de Privatizações + Superávit Financeiro).

Despesa Total = Soma das Despesas Financeiras e Não Financeiras.

Despesa Primária (II) = Despesa Total - (Juros e Amortizações da Dívida + Aquisição de Títulos de Capital Integralizado + Despesas com Concessão de Empréstimos com Retorno Garantido).

Resultado Primário = (I - II).

Resultado Nominal = Diferença entre o Saldo da Dívida Consolidada em 31 de dezembro de cada ano e 31 de dezembro do ano anterior.

Dívida Pública Consolidada (posição em 31/12/2016 = ao Montante Total Apurado da Dívida, inclusive os precatórios emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que foram incluídos).

Secretaria de Gabinete

Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

Rubens Cheregatto

Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO.**  
**LDO 2018**

**Anexo III - Metas Fiscais**

**Metodologia Aplicada :**

Nos índices de Inflação foram utilizados o o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme disposto na Portaria 407/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Valor Corrente – Essas colunas identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

Valor Constante – Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO

Formula aplicada ao Calculo

**2016**

**Índice para Deflação:**

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2014 / 100)\}$$

$$\{1 + (6 / 100)\} = 1,06$$

**2013**

**Índice para Deflação:**

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2014 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2015 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2016 / 100)\}$$

$$\{1 + (6,0 / 100)\} \times \{1 + (6,5 / 100)\} \times \{1 + (4,5 / 100)\} = 1,06 \times 1,065 \times 1,065 = 1,2023$$

**2017**

**Índice para Deflação:**

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2014 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2015 / 100)\}$$

$$\{1 + (4,0 / 100)\} \times \{1 + (4,5 / 100)\} = 1,04 \times 1,022 = 1,1289$$

**2018**

**TABELA DE PROJEÇÃO DE INDICES UTILIZADA PARA CALCULO DAS METAS 2016**

Descrição	Indices	
	2016	2017
Crescimento Economico	3,76%	3,76%
Formula	0,900	0,954
Inflação Projetada	6,00%	5,00%
Formula	1,050	1,0920
		1,1357

Secretaria de Gabinete

Certificamos que o presente documento foi publicado no mural desta Prefeitura Municipal em 11 / 03 / 2017

**Rubens Cheregatto**

Secretário de Gabinete

Novo Horizonte do Oeste - RO



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE  
ANEXO DE METAS DE RISCOS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO		METAS FISCAIS/2018		
AVALIAÇÃO DO ANO ANTERIOR 2016				
ESPECIFICAÇÕES	RECEITA ARRECADADA			
	PREVISÃO/2018	REALIZAÇÃO/2016	VARIAÇÃO	%
RECEITAS CORRENTES	22.424.380,57	25.482.250,65	3.057.870,08	-12%
RECEITA TRIBUTARIA	753.673,64	856.447,32	102.773,68	-12%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.432.635,49	1.627.994,88	195.359,39	-12%
RECEITA PATRIMONIAL	1.330.381,50	1.511.797,16	181.415,66	-12%
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.853.604,63	21.424.550,72	2.570.946,09	-12%
TRANSFERÊNCIAS INTRA- GOVERNAMENTAIS	16.766.567,10	19.052.917,16	2.286.350,06	-12%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.085,30	61.460,57	7.375,27	-12%
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	897,55	1.019,94	122,39	-12%
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	25.729,94	29.238,57	3.508,63	-12%
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIAS	814.639,02	925.726,16	111.087,14	-12%
RECEITAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0%
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-2.338.869,21	-2.657.805,92	136.674,39	#DIV/0!
TOTAL DA RECITAS CORRENTES	15.930.231,96	18.102.536,32	2.172.304,36	-12%
RECEITAS DE CAPITAL	3.090.019,87	3.511.386,22	421.366,35	-12%
OPERAÇÕES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	3.090.019,87	3.511.386,22	421.366,35	-12%
TOTAL GERAL	23.990.170,26	27.261.557,11	3.271.386,85	-12%
DESPESA				
ESPECIFICAÇÕES	PREVISÃO/2018	REALIZAÇÃO/2016	VARIAÇÃO	%
DESPESAS CORRENTES	16.251.142,42	18.467.207,29	2.216.064,87	12%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.250.814,44	10.512.289,14	1.261.474,70	12%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.364.978,49	7.232.930,10	867.951,61	12%
SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.072.345,64	2.354.938,23	282.592,59	12%
DESPESAS DE CAPITAL	1.946.784,71	2.212.255,35	265.470,64	12%
INVESTIMENTOS	1.197.447,56	1.360.735,86	163.288,30	12%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

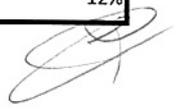
Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	452.614,37	419.087,38	-33.526,99	-8%
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS	300.000,00	0,00	0,00	100%
RESERVA DE CONTIGENCIA	300.000,00	0,00	0,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>18.323.488,06</b>	<b>20.822.145,52</b>	<b>2.498.657,46</b>	<b>12%</b>

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11 / 08 / 2017

  
**Rubens Cheregatto**  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste-RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE - RO  
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

PROGRAMA FINANCEIRO DE ARRECADÇÃO DA RECEITA/2016 REALIZADA E A PROJETADA PARA LDO 2018

Novo Horizonte do Oeste, 29 de abril de 2017.

CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	2016												2018	
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL	REALIZADO
41.10.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	672	602	708	756	859	664	115	810	77	76	1492	856.447,33	856.447,33	884.110,00
41.20.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	87.652,26	51.658,13	60.465,18	64.747,42	73.668,82	56.865,10	89.491,44	68.687,08	65.344,44	85.090,00	127.781,34	1.627.894,88	1.627.894,88	1.676.834,23
41.30.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	109.401,26	98.005,29	114.836,44	123.076,41	139.844,76	108.998,96	187.219,41	130.565,19	125.355,61	121.227,61	242.896,84	1.511.797,18	1.511.797,18	1.567.151,10
41.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.892,77	91.010,19	106.732,88	114.291,97	129.803,38	100.303,33	173.856,68	121.246,13	116.400,38	114.896,59	279.998,32	1.826.744,80	1.826.744,80	1.879.247,14
4.100.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.281.125,25	1.129.758,64	1.324.832,18	1.418.765,81	1.617.043,38	1.246.111,85	2.158.176,65	1.505.072,93	1.445.030,35	1.429.272,60	3.068.122,05	20.563.200,71	20.563.200,71	21.180.735,33
4.100.00.00.00.00	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.381.888,75	1.227.942,01	1.431.605,74	1.532.828,05	1.746.891,76	1.252.223,70	2.346.833,38	1.649.218,42	1.563.411,19	1.552.850,37	3.068.122,05	20.563.200,71	20.563.200,71	21.180.735,33
42.20.00.00.00.00	ALEVIACÕES DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
42.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	235.845,15	211.235,45	247.802,87	265.460,80	301.628,08	233.556,05	403.809,42	281.611,17	270.376,74	266.865,35	523.893,82	3.511.386,22	3.511.386,22	3.616.272,81
47.00.00.00.00.00	TOTAL DE RECEITA DE CAPITAL	1.831.976,64	1.641.145,74	1.924.666,93	2.060.717,72	2.348.787,76	1.810.487,39	3.135.079,07	2.166.376,88	2.099.139,90	2.071.870,34	4.067.424,32	27.281.857,11	27.281.857,11	28.047.803,36
90.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA ORÇAMENTÁRIA	62.200,80	55.728,71	63.394,90	63.394,90	79.819,88	61.665,22	106.465,51	74.243,24	71.280,81	70.355,19	138.118,24	926.726,16	926.726,16	953.497,94
90.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
90.00.00.00.00.00	TOTAL ORÇAMENTÁRIO EXECUTADO EM 2016	1.831.976,64	1.641.145,74	1.924.666,93	2.060.717,72	2.348.787,76	1.810.487,39	3.135.079,07	2.166.376,88	2.099.139,90	2.071.870,34	4.067.424,32	27.281.857,11	27.281.857,11	28.047.803,36
90.00.00.00.00.00	TOTAL ORÇAMENTÁRIO PROJETADO PARA 2018	1.456.224,00	1.394.634,00	1.529.892,00	1.639.252,00	1.861.453,00	1.488.888,00	2.482.050,00	1.737.934,00	1.668.599,00	1.648.300,00	3.233.164,00	21.670.000,00	21.670.000,00	21.691.491,30

*[Handwritten signature]*

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta Prefeitura  
municipal em 11/08/2017

Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste - RO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**



**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	5% percentual de baixa / ano
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	<b>5.804.450,97</b>	<b>5.514.228,42</b>	<b>-4.135.671,32</b>	<b>-3.722.104,18</b>	<b>-3.349.893,77</b>	<b>-3.014.904,39</b>	
DEDUÇÕES ( II )	2.062.376,55	-1.959.257,72	1.861.294,84	1.675.165,35	1.507.648,82	1.356.883,94	
ATIVO DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )</b>	<b>3.742.074,42</b>	<b>-3.554.970,70</b>	<b>3.377.222,16</b>	<b>3.039.499,95</b>	<b>2.735.549,95</b>	<b>2.461.994,96</b>	
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV ( III + IV - V )</b>	<b>6.845.222,64</b>	<b>-3.554.970,70</b>	<b>3.377.222,16</b>	<b>3.039.499,95</b>	<b>2.735.549,95</b>	<b>2.461.994,96</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-2.665.135,91</b>	<b>2.531.879,11</b>	<b>-2.405.285,16</b>	<b>-2.164.756,64</b>	<b>-1.948.280,98</b>	<b>-1.753.452,88</b>	

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SETOR CONTÁBIL)

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11/08/2017

*Rubens Cheregatto*  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste-RO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE - RO**  
**SUP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN/2018**

**MEMORIA DE CALCULO DO INDICE DE ESTACIONALIDADE DA ARRECAÇÃO**

ANEXO I ( Inst Norm. nº 10/2003)

ANO	PROJEÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018												TOTAL	MÉDIA
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
2016	1.172.350,91	1.255.380,87	1.005.977,51	1.144.569,76	1.135.309,38	1.095.265,55	1.125.054,90	1.118.549,94	1.112.563,46	1.118.856,10	1.116.769,84	1.116.203,13	21.328.895,53	1.777.407,96
2017	1.172.350,91	1.255.380,87	1.005.977,51	1.144.569,76	1.135.309,38	1.095.265,55	1.125.054,90	1.118.549,94	1.112.563,46	1.118.856,10	1.116.769,84	1.116.203,13	21.824.994,97	1.818.749,58
2018	1.411.200,18	1.264.200,16	1.482.600,19	1.587.600,20	1.803.900,23	1.394.400,18	2.415.000,31	1.684.200,22	1.617.000,21	1.596.000,21	1.610.700,21	3.133.200,40	21.000.002,71	1.750.000,23

**APURAÇÃO DA PORCENTAGEM MÉDIA MENSAL**

**INDICE DE ESTACIONALIDADE (%)**

**INDICE DE ESTACIONALIDADE (%) PARA O ANO DE 2017.**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA
2014	65,96	70,63	56,60	64,40	63,87	61,62	63,30	62,93	62,62	62,95	62,83	62,80	1.200,00	100,00
2015	64,46	69,02	55,31	62,93	62,42	61,86	61,86	61,50	61,19	61,52	61,40	61,37	1.200,00	100,00
2016	80,64	72,24	84,72	90,72	103,08	79,68	138,00	96,24	92,40	91,20	92,04	179,04	1.200,00	100,00
2017	168,18	165,98	159,84	176,19	187,86	161,47	222,01	179,77	175,51	174,25	175,44	262,39	2.820,00	100,00
TOTAL	130,42	139,65	111,91	127,33	126,30	121,84	125,16	124,43	123,81	124,47	124,24	124,17	6.420,00	100,00
MÉDIA	65,21	69,83	55,95	63,66	63,15	60,92	62,58	62,22	61,91	62,23	62,12	62,09	1.200,00	100,00

% MENSAL	6,92	6,20	7,27	7,94	9,02	6,97	12,08	8,42	8,09	7,98	8,05	15,67	100,00	8,33
----------	------	------	------	------	------	------	-------	------	------	------	------	-------	--------	------

**METAS MENSAS DE ARRECAÇÃO DE ACORDO COM INDICE DE ESTACIONALIDADE**

2018	1.690.155,90	1.749.493,51	1.526.118,85	1.654.075,62	1.789.528,74	1.541.537,65	2.037.720,10	1.700.406,44	1.648.731,03	1.647.357,72	1.673.685,29	2.341.193,05	21.000.003,90	1.750.000,32
------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	--------------

MEDIA/BIMESTRAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
	3.439.649,41	3.180.194,47	3.331.066,39	3.738.126,53	3.296.088,75	4.014.878,33

MEDIA/SEMESTRAL

1º Semestre	2º Semestre
9.950.910,28	11.049.093,62
PERCENTUAL SEMESTRAL %	
62,70	62,19

TOTAL GERAL DA PROJEÇÃO P/ LDO 2016	21.000.003,90
-------------------------------------	---------------

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11/08/2017

*Rubens Cheregatto*  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO



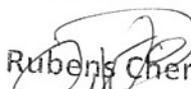


**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**ANEXO DE METAS DE RISCOS FISCAIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO	METAS FISCAIS		
AVALIAÇÃO DOS TRES ANOS ANTERIORES			
ESPECIFICAÇÕES	RECEITAS REALIZADAS		
	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	20.962.183,11	19.576.098,83	23.777.627,76
RECEITA TRIBUTARIA	953.004,52	856.447,32	676.013,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	753.748,70	1.627.994,88	500.010,76
RECEITA PATRIMONIAL	594.568,02	1.511.797,16	254.532,92
RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.579.859,47	15.579.859,47	22.347.070,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.282,36	19.282,36	49.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.469.455,84)	(2.469.455,84)	(2.828.100,00)
<b>TOTAL DA RECITAS CORRENTES</b>	<b>17.043.575,62</b>	<b>17.043.575,62</b>	<b>21.824.994,87</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.690.904,33</b>	<b>1.690.904,33</b>	<b>100.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CREDITOS	-	-	-
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	1.690.904,33	1.690.904,33	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	653.258,98	653.258,98	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA	1.690.904,33	1.690.904,33	610.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>18.734.479,95</b>	<b>18.734.479,95</b>	<b>21.938.895,35</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-2.469.455,84</b>	<b>-2.469.455,84</b>	<b>(2.828.100,00)</b>
DEFICIT	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.265.024,12</b>	<b>16.265.024,12</b>	<b>19.110.795,35</b>

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS REALIZADAS		
	2015	2016	2017
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.519.928,19</b>	<b>19.321.856,12</b>	<b>21.261.847,14</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIASI	9.547.699,94	11.410.429,94	12.603.892,43
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.972.228,25	7.891.482,77	8.638.011,30
SUPERAVIT	-	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.519.928,19</b>	<b>19.301.912,71</b>	<b>21.241.903,73</b>
	-	-	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.779.823,24</b>	<b>2.045.530,58</b>	<b>2.268.008,49</b>
INVESTIMENTOS	1.360.735,86	1.031.386,53	1.201.478,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	419.087,38	1.014.144,05	1.066.529,97
<b>TOTAL</b>	<b>1.779.823,24</b>	<b>2.045.530,58</b>	<b>2.268.008,49</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.669.547,23</b>	<b>17.669.547,23</b>	<b>19.878.240,63</b>

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11 / 08 / 2017

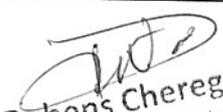
  
**Rubens Cheregatto**  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste-RO



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE  
ANEXO DE METAS E RISCOS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO		METAS FISCAIS		
DESPESAS POR NATUREZA				
ESPECIFICAÇÕES	DESPESAS REALIZADAS NOS TRÊS ANOS ANTERIORES			
	2014	2015	2016	
<b>3000 00 00 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.105.342,49</b>	<b>15.919.928,19</b>	<b>19.321.856,12</b>	
3100 00 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.291.145,78	9.547.699,94	11.410.429,84	
3190 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.291.145,75	9.547.669,94	956.398,88	
3190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	9.019.373,61	9.201.162,19	10.228.697,60	
3190 11 01 00 VENCIMENTOS E SALARIOS	2.331.926,72	0,00	6.175,00	
3190 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	401.808,81	335.388,25	188.826,76	
3190 92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
3191 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS INTRA ORÇA	862.721,62	369.795,80	956.398,88	
3191 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	862.721,82	369.795,80	956.398,88	
33 00 00 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.799.823,10	0,00	7.891.482,77	
3350 43 00 SUB VENCÕES SOCIAIS	14.373,64	26.397,45	8.960,00	
3190 91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	19.943,51	
3390 03 00 PENSÕES	51.712,89	52.858,26	54.592,43	
3190 94 00 INDENIZAÇÕES TRABALISTAS	7.243,71	11.149,50	36.506,58	
3390 05 00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	97.244,91	154.380,30	274.469,91	
3350 00 00 TRANF. A INSTITUI. PRIV SEM FINS	86.500,00	75.563,55	8.960,00	
3200 00 00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDAS	14.373,64	0,00	19.943,51	
3390 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.702.823,10	0,00	7.723.191,93	
3371 00 00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.500,00	0,00	159.330,84	
3390 08 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.959,52	0,00	0,00	
3390 14 00 DIARIAS	410.049,00	563.005,00	619.346,08	
3390 18 00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		0,00	0,00	
3390 05 00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	0,00	
3390 01 00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	73.974,71	177.209,72	201.075,48	
3390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.582.001,69	2.190.920,87	2.500.896,15	
3390 32 00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.816,05	8.801,00	0,00	
3390 33 00 PASSAGEM E DESP. COM LOCOMOÇÃO	14.727,45	23.135,34	9.319,11	
3390 34 00 OUTRAS DESP. PESS. DECORR. CONTR		0,00	0,00	
3390 36 00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	79.503,10	70.635,25	80.865,00	
3390 39 00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	1.964.195,95	2.133.484,29	3.324.480,08	
3390 47 00 OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	154.849,91	142.861,43	228.141,87	
3390 48 00 OUTROS AUX FINAN A PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	
3390 91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	26.269,88	59.465,29	135.277,83	
3390 92 00 DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.201,00	10.000,00	53.464,66	
3390 93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	223.217,04	283.510,50	163.652,88	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	<b>18.460.280,72</b>	<b>17.508.656,00</b>	<b>21.367.386,70</b>	

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

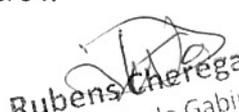


**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**ANEXO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2018**

PATRIMONIO LIQUIDO	POSIÇÃO ATÉ			VARIÇÃO SOBRE EXERCICIO ANTERIOR	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	(a) - (b)	(b) - (c)
	(a)	(a)	(b)		
Patrimônio/Capital Social.	5.327.467,70	5.327.467,70	5.327.467,70	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Ex. Anteriores.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Aval. Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	6.401.692,32	6.233.440,98	168.251,34	4.773.683,37
Resultado do Exercício	11.668.935,89	6.401.692,32	6.233.440,98	168.251,34	4.773.683,37
Resultados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.996.403,59</b>	<b>11.729.160,02</b>	<b>11.560.908,68</b>	<b>168.251,34</b>	<b>4.773.683,37</b>

FONTE: Balanços Patrimonial do Município/anexo 14 da Lei 4320/64.

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE  
ANEXO 14 (art. 13 - L.C. 101/00)  
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADAÇÃO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE;  
ÓRGÃO: Poder Executivo  
Periodicidade; Bimestral/2018.

Anexo 14 (Art. 13 - L.C. 101/2000)		Ano Base: 2017 COM PREVISÃO PARA A LDO 2018	
Órgão: Poder Executivo Municipal		Optante pela semestralidade	
Bimestre	Meta de Arrecadação/2017	Receita Prevista a Ser Arrecadada	Diferença/2018
1o.	3.257.675,79	4.014.878,33	23,24%
2o.	3.169.717,05	3.439.649,41	8,52%
3o.	3.169.717,05	3.180.194,47	0,33%
4o.	3.860.680,79	3.331.066,39	-13,72%
5o.	3.350.587,04	3.738.126,53	11,57%
6o.	4.504.040,87	3.296.088,75	-26,82%
Total	R\$ 21.312.418,59	R\$ 21.000.003,88	-1,47%

OBSERVAÇÕES - CASO A RECEITA ARRECADADA SEJA INFERIOR À META DE ARRECADADAÇÃO, INDICAR AS MEDIDAS ADOTADAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO, DA QUANTIDADE E VALORES DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, BEM COMO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA.

SE OCORRER DIFERENÇA ENTRE A META ARRECADADAÇÃO E A RECEITA ARRECADADA É DEVIDA A QUEDA NAS TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS PELO GOVERNO FEDERAL, PORTANDO NÃO OCORREU POR EVASÃO OU SONEGAÇÃO DE RECEITA E COMO DEMONSTRADO NO ANEXO 6 ESTA HAVENDO CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS, POIS O VALOR EMPENHADO ATE O BIMESTRE ESTA MENOR DO QUE A RECEITA ARRECADADA NO MESMO, ALEM DISSO JA ESTA SENDO TOMADA AS PROVIDENCIAS REFERENTES ÀS RECEITAS PROPRIAS DO MUNICIPIO.

Fonte: SETOR DE CONTABILIDADE

  
Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

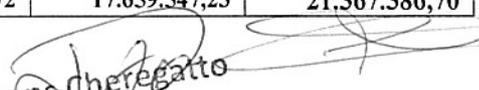
Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural deste prédio  
municipal em 11/08/2017



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**ANEXO DE METAS E RISCOS FISCAIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2018**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO</b>	<b>METAS FISCAIS</b>		
<b>DESPESAS POR NATUREZA</b>			
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>DESPESAS REALIZADAS</b>		
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>3000 00 00 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.105.342,49</b>	<b>15.919.928,19</b>	<b>18.365.457,24</b>
3100 00 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.291.145,78	9.547.699,94	10.454.030,96
3190 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS	10.291.145,75	9.547.669,94	1.184.890,19
3190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	9.019.373,61	9.201.162,19	10.228.697,60
3190 11 01 00 VENCIMENTOS E SALARIOS	2.331.926,72	0,00	9.881.429,34
3190 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	401.808,81	335.388,25	188.826,78
3390 92 00 DESP. DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.201,00	10.000,00	0,00
3191 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS INTRA ORÇA	862.721,62	369.795,80	956.398,88
3191 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	862.721,82	369.795,80	956.398,88
33 00 00 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3350 43 00 SUB VENÇÕES SOCIAIS	14.373,64	26.397,45	8.960,00
3390 03 00 PENSÕES	51.712,89	52.858,26	54.592,43
3190 94 00 INDENIZAÇÕES TRABALISTAS	7.243,71	11.149,50	36.506,58
3390 05 00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDNCIARIOS	97.244,91	154.380,30	352.080,36
3300 00 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.799.823,10	0,00	7.891.482,77
3350 00 00 TRANF. A INSTITUI. PRIV SEM FINS	86.500,00	75.563,55	8.960,00
3200 00 00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDAS	14.373,64	0,00	19.943,51
3390 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.702.823,10	0,00	7.556.399,39
3371 00 00 TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PUBLICOS	10.500,00	0,00	159.330,84
3900 08 00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	11.959,52		
3390 14 00 DIARIAS	410.049,00	563.005,00	619.346,08
3390 18 00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00
3390 05 00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00
3390 01 00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	73.974,71	177.209,72	201.075,48
3390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.582.001,69	2.190.920,87	2.500.896,15
3390 32 00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.816,05	8.801,00	0,00
3390 33 00 PASSAGEM E DESP. COM LOCOMOÇÃO	14.727,45	23.135,34	0,00
3390 34 00 OUTRAS DESP. PESS. DECORR. CONTR	0,00	0,00	0,00
3390 36 00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	79.503,10	70.635,25	80.865,00
3390 39 00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	1.964.195,95	2.133.484,29	3.324.480,08
3390 47 00 OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	154.849,91	142.861,43	228.141,87
3390 48 00 OUTROS AUX FINAN A PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00
3390 91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	26.269,88	59.465,29	135.277,83
3390 93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	223.217,04	283.510,50	163.652,88
3390 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
4000 00 00 DESPESAS DE CAPITAL	2.354.938,23	1.360.735,86	2.945.530,58
4400 00 00 INVESTIMENTOS	2.354.938,23	1.360.735,86	1.031.386,53
4490 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.037.710,21	1.360.735,86	1.027.542,16
4490 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	355.650,06	301.494,99	966.102,72
4490 52 00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.682.060,15	1.058.967,51	61.439,44
4490 93 00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	0,00	273,36	0,00
4690 71 00 PRINCIPALDADIVIDA POR CONTRATO	0,00	419.087,38	1.014.144,05
4600 00 00 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	317.228,02	419.087,38	1.014.144,05
4690 71 00 PRINC. DA DIVIDA CONTRAT. RESGATADO	317.228,02	419.087,38	1.014.144,05
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	<b>18.460.280,72</b>	<b>17.659.547,23</b>	<b>21.367.386,70</b>

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO</b>		<b>METAS FISCAIS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>RECEITAS ARRECADADAS E PROJETADAS</b>			
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.824.444,73</b>	<b>24.394.650,14</b>	<b>21.600.003,80</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	856.447,32	690.959,42	<b>600.834,28</b>	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.627.994,88	428.158,99	<b>372.312,17</b>	
RECEITA PATRIMONIAL	1.511.797,16	324.229,42	<b>281.938,63</b>	
RECEITA AGROPECUARIA	-	-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.766.744,80	22.838.345,18	<b>19.859.430,59</b>	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.460,57	96.741,17	<b>84.122,76</b>	
DEDUÇÕES DA RECEITA	(-2.657.805,92)	(-2828.100,00)	<b>(-2.496.732,00)</b>	
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.328.895,35</b>	<b>21.968.762,21</b>	<b>19.103.271,49</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>610.000,00</b>	<b>3.511.386,22</b>	<b>100,00</b>	
OPERAÇÕES DE CREDITOS	-	-		
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	-	-		
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	<b>610.000,00</b>	<b>3.511.386,22</b>	<b>100,00</b>	
OUTRAS DE RECEITAS DE CAPITAL	-	-		
RECEITA INTRA. ORÇAMENTARIA	400.000,00	925.726,16	400.000,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>610.000,00</b>	<b>3.511.386,22</b>	<b>100,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.938.895,35</b>	<b>22.597.062,21</b>		
DEDUÇÃO DA RECEITA	(-2.657.805,92)	(-2.828.100,00)	(-2.977.100,00)	
DEFICIT	-	-		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.573.574,35</b>	<b>19.130.781,58</b>	<b>21.600.003,80</b>	

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

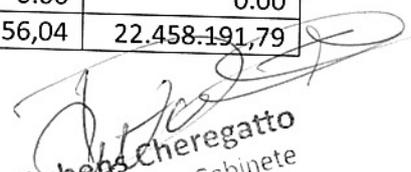


**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**ANEXO DE METAS E RISCOS FISCAIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO.	METAS FISCAIS		
<b>ESTIMATIVAS PARA OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE</b>			
ESPECIFICAÇÕES	PREVISÃO		
	2016	2017	2018
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	12.157.167,48	12.765.025,85	12.777.790,88
RECEITA TRIBUTARIA	398.988,72	418.938,15	419.357,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	324.031,23	340.232,79	340.573,02
RECEITA PATRIMONIAL	277.880,45	291.774,47	292.066,24
RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇO	-	-	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.994.886,42	11.544.630,74	11.556.175,37
RECEITAS CORRENTES INTRA. ORÇAMENTARIA	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292.277,97	306.891,86	307.198,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO INTA. ORÇAMENTARIA	161.380,66	169.449,69	169.619,14
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	292.277,97	306.891,86	307.198,76
OPERAÇÕES DE CREDITO	1.024.578,47	1.075.807,39	1.076.883,20
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	-	-	-
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
DEFICIT	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	85.421,46	89.692,533	89.782,22
CONTA RETIFICADORA	13.503.281,20	14.178.445,26	141.926.23,71
<b>TOTAL GERAL</b>	2.145.139,48	2.252.396,45	2.254.648,85

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2016	2017	2018
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	20.410.987,87	21.431.537,26	21.452.968,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.454.030,96	10.976.732,51	10.987.709,24
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	19.943,51	20.940,68	20.961,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.891.482,77	8.286.056,90	8.294.342,96
SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.045.530,58	2.147.807,10	2.149.954,91
INVESTIMENTOS	1.031.386,53	1.082.955,85	1.084.038,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	1.014.144,05	1.064.851,25	1.065.916,10
<b>TOTAL GERAL</b>	21.367.386,70	22.435.756,04	22.458.191,79
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	21.367.386,70	22.435.756,04	22.458.191,79

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11/08/2017

  
**Rubens Cheregatto**  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste-RO



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**  
**ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO	DIVIDA PUBLICA		
	RECEITAS POR FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016
<b>DIVIDA FUNDADA (I)</b>	<b>6.532.566,78</b>	<b>6.836.566,90</b>	<b>5.804.450,97</b>
DIVIDA FLUTUANTE (II)			
DIVIDA DE PARCELAMENTO IPSNH (IV)	5.198.830,33	5.706.756,54	4.713.753,34
PARCELAMENTO DO INSS	1.333.736,45	1.129.810,36	1.090.697,63
<b>FORNECEDORES LONGO PRAZO CONSOLIDADO</b>	<b>559.941,06</b>	<b>469.621,91</b>	<b>0,00</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = VI+VII</b>	<b>10.788.229,07</b>	<b>13.309.179,97</b>	<b>15.767.220,72</b>
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (VI)	886.136,82	1.407.799,54	2.149.356,04
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER (VII) =V-VI	9.902.092,25	11.901.377,43	13.617.864,68
<b>TOTAL DA DIVIDA PUBLICA=I+V</b>	<b>17.880.736,91</b>	<b>20.615.365,78</b>	<b>21.571.671,69</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO	MECANISMO E SEREM ADOTADOS	
	PASSIVO CONTINGENTE	
DESpesas INCERTAS OU EVENTUAIS QUE ENVOLVEM UM CERTO GRAU DE INCERTEZA QUANTO A SUA EFETIVA OCORRENCIA COMO:CAUSAS TRABALISTAS FENOMENO NATURAIS	LIMITAÇÃO DE EMPENHO ATÉ RESTABELECID A NORMALIDADE DA ARRECADAÇÃO.	DESTINAÇÃO DE 1 % DO VALOR ORÇADO PARA A RESERVA DE CONTINGENCIA.

Secretaria de Gabinete  
 Certificamos que o presente documento  
 foi publicado no mural desta prefeitura  
 municipal em 11/08/2017

**Rubens Cheregatto**  
 Secretário de Gabinete  
 Novo Horizonte do Oeste-RO



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVAS E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2018

AMF; TABELA 8(LRF, ART. 4º, &2º, INCISO V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITAS PREVISITA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
ISSQN IPTU TAXAS		SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO.

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017

  
Rubens Cheregatto  
Secretario de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA 2018  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS

ARF (LRF, art4º, & 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		DESCRICOÃO	
DESCRICOÃO	VALOR	DESCRICOÃO	VALOR
Demandas Judiciais	300.000,00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências a Epidêmicas	70.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	180.000,00
Assistências Diversas	90.000,00	Abertura de credito adicionais a partir da reserva de contingência	190.000,00
Outros Passivos Circulantes	180.000,00		
SUBTOTAL	640.000.000,00	SUBTOTAL	470.000,00

PROVIDENCIAS		PROVIDENCIAS	
DESCRICOÃO	VALOR	DESCRICOÃO	VALOR
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restrição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros riscos Fiscais	0,00		0,00
Subtotal	0,00		0,00
Total	0,00		0,00

FONTE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11 / 08 / 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

LDO 2018

Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2018)

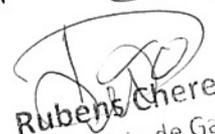
Especificação	Metas		% PIB	Metas		Variação/2018	
	Previstas	em 2017(a)		Realizadas	% PIB	Valor	%
				em 2016(b)		(c) - (b-a)	(c/a) * 100
Receita Total	21.352.715,41	(4,500)	21.352.715,41	(4,500)	17.793.930,36	82,500	
Receitas Primárias ( I )	20.056.762,50	(4,500)	20.056.762,50	(4,500)	16.713.969,60	82,500	
Despesa Total	25.628.412,95	(4,500)	25.628.412,95	(4,500)	21.357.011,64	82,500	
Despesa Primárias ( II )	3.344.177,35	(4,500)	3.344.177,35	(4,500)	2.786.815,31	82,500	
<b>Resultado Primário ( I - II )</b>	<b>14.854.431,06</b>	<b>(4,500)</b>	<b>14.854.431,06</b>	<b>(4,500)</b>	<b>12.378.693,40</b>	<b>82,500</b>	
<b>Resultado Nominal</b>	<b>19.867.547,76</b>	<b>(4,500)</b>	<b>19.867.547,76</b>	<b>(4,500)</b>	<b>16.556.290,65</b>	<b>82,500</b>	
Dívida Pública Consolidada	5.804.450,97	(4,500)	5.804.450,97	(4,500)	4.837.043,33	82,500	
Dívida Consolidada Líquida	3.742.074,42	(4,500)	3.742.074,42	(4,500)	3.118.396,20	82,500	

**VALOR DA PROJEÇÃO PARA 2018**

**21.670,003,80**

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade - Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2017/SISTN

Secretaria de Gabinete  
certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 11/08/2017

  
**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO